

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Sexta, 25 de Abril de 2025

Unidade Gestora: FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNDESMAL

Orgão de Origem:

Cadastrante: BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA BRANDAO

A Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNDESMAL CNPJ 08771179000192020561, realizou o cadastramento do protocolo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - FUNDO, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS ESTADUAIS de número 006214/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA BRANDAO, CPF 06069845420, no dia 25/04/2025 às 14:34 horas.

• OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA VERACIDADE DE SEU CONTEÚDO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ORGANIZADO DE FORMA QUE PERMITA UMA VISÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ORDENADORES DE DESPESA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS E, TAMBÉM, OS ATOS QUE

MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CÓPIAS DOS DECRETOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO, TENDO A UNIDADE COMO BENEFICIÁRIA**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSIVE, TENDO A UNIDADE COMO BENEFICIÁRIA**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS (CAIXA E BANCOS) COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(IS)**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS EXISTENTES, AINDA QUE NÃO MOVIMENTADAS NO EXERCÍCIO, INFORMANDO SUA FINALIDADE**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **NOTA EXPLICATIVA QUANDO HOUVER NO EXERCÍCIO, DEVEDORES DIVERSOS, CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR, ENTRE OUTRAS SITUAÇÕES MERECEDORAS DE ESCLARECIMENTOS**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **ROL DOS ADIANTAMENTOS**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUANDO HOUVER NO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA, DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, COMPROVANDO A HABILITAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PARECER E RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO CONTENDO O RESULTADO DAS AUDITORIAS NA UNIDADE, BEM COMO ATESTANDO A VERACIDADE DOS DADOS CONSTANTES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **DECLARAÇÃO DE BENS (PATRIMONIAL) DO GESTOR**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM AS INFORMAÇÕES DO RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS), CÓPIA DA LEI DE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, BEM COMO O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MESMOS**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE

Nº DE EXPEDIENTE: 006214/2025

Conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que o expediente de nº 006214/2025 **foi recepcionado** e seguirá para tramitação regular.

MACEIÓ/AL

28 de Abril de 2025

Setor do Protocolo | TCE/AL

Ofício Dir. n.º 10/2025/ESMAL

Maceió, 24 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Av. Fernandes Lima, nº 1047 – Farol
Maceió-Alagoas

Senhor Presidente,

Envio a Vossa Excelência a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024, do FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – UG 020561 e CNPJ: 08.771.179/0001-92, conforme preceituado no art. 97, III, da Constituição Estadual de 1989, ratificando o preceito contido no art. 71, II, da Constituição Federal de 1988; nos arts. 5º, II e 6º, da Lei 5.604/94 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas) e nos arts. 2º, 6º, III, 113 e 116, dentre outros, da Resolução nº 03/2001 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas). Esta Prestação de Contas é composta por:

SUMÁRIO (conforme Anexo IX, Resolução Normativa TCE/AL n.º 001/2016)	
ITEM	DOCUMENTO
02	Relatório de gestão
03	Quadro de detalhamento das despesas
04	Cópias dos créditos adicionais abertos no exercício
05	Demonstrativo de créditos adicionais abertos no exercício
06	Termo de conferência das disponibilidades financeiras
07	Relação de contas bancárias existentes
08	Conciliações e extratos bancários
09	Comparativo das despesas autorizadas com a realizada (Anexo 11 – Lei n.º 4.320/1964)
10	Balanço orçamentário (Anexo 12 – Lei n.º 4.320/1964)
11	Balanço financeiro (Anexo 13 – Lei n.º 4.320/1964)
12	Balanço patrimonial (Anexo 14 – Lei n.º 4.320/1964)
13	Demonstrativo das variações patrimoniais (Anexo 15 – Lei n.º 4.320/1964)
14	Demonstrativo da dívida flutuante (Anexo 17 – Lei n.º 4.320/1964)
15	Demonstração dos fluxos de caixa

16	Notas explicativas
17	Inventário físico dos bens móveis e imóveis
18	Inventário dos bens existentes no almoxarifado (certidão negativa)
19	Rol dos adiantamentos (certidão negativa)
20	Relação de restos a pagar
21	Relação de processos licitatórios ocorridos no exercício
22	Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação
23	Relação de convênios firmados no exercício (certidão negativa)
24	Certidão negativa de compra, desapropriação e alienação de bens imóveis
25	Certidão de regularidade do profissional contábil
26	Parecer e relatório da Diretoria-Adjunta de Controle Interno
27	Declaração de bens (patrimonial) do gestor
28	Declaração do portal de transparência (certidão negativa)

Declaro para os devidos fins, que as informações relativas à documentação enviada para este Tribunal de Contas do Estado de Alagoas são verdadeiras e autênticas, referindo-se a gestão anterior, em que a direção foi exercida pela Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento.

Atenciosamente,

FERNANDO
TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521

Assinado de forma digital
por FERNANDO TOURINHO
DE OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.25 09:59:00
-03'00'

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas n.º 02/2003 e n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL), aqui estão relacionadas as ações desenvolvidas pela gestão de 2024 da unidade gestora supramencionada.

Maceió-AL, 15 de abril de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.22 12:31:00
-03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.22 09:07:56 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO
OLIVEIRA SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.22 09:07:34 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONÇA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA
BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.22 09:09:29 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno

Prestação de Contas Ordinária Anual

Relatório de Gestão do Exercício de 2024

Relatório de Gestão do exercício de 2024 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Parágrafo Único, do art. 70 da Constituição Federal.

GESTÃO/EQUIPE TÉCNICA

2024

Direção da ESMAL

Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento

Coordenação Geral de Cursos

Juiz Alberto Jorge Correia de Barros Lima

Coordenação de Cursos para Servidores

Juiz Helestron Silva da Costa

Coordenação de Cursos para Magistrados

Juiz André Luis Parízio Maia Paiva

Coordenação de Pesquisa e Produção Científica e Acadêmica

Juíza Juliana Batistela Guimarães de Alencar

Coordenação de Projetos Especiais

Juíza Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho

Coordenação do Núcleo de Ensino à Distância

Juiz Alexandre Machado de Oliveira

Coordenação Pedagógica

Camila Barros dos Santos

Secretaria Executiva

Rafael Ribeiro de Albuquerque

Biblioteca

Mirian Ferreira Alves

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1. VISÃO GERAL DA ESMAL	5
1.1. NORMAS DE CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA ESMAL	6
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	8
2.1. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS.....	8
2.1.1. DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS.....	9
2.1.2. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS	10
2.2. ASPECTOS FINANCEIROS	11
2.3. ASPECTOS PATRIMONIAIS.....	12
3. CURSOS REALIZADOS	13
3.1. CURSOS PARA SERVIDORES.....	13
3.2. CURSOS PARA MAGISTRADOS – COM CREDENCIAMENTO.....	13
3.3. CURSOS EAD	14
3.4. CURSOS MISTOS – MAGISTRADOS, SERVIDORES E PÚBLICO EXTERNO (HÍBRIDO OU NÃO).....	14
4. COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	15
4.1. PROGRAMA CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA	15
4.2. ESTÁGIO.....	17
5. BIBLIOTECA	18
5.1. ACERVO	18
5.1.1. PLATAFORMAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO JURÍDICA	18
5.1.2. ATUALIZAÇÃO DO ACERVO FÍSICO	18
5.2. SERVIÇOS	18
5.2.1. CIRCULAÇÃO DE MATERIAIS	18
5.3. PROJETOS DE EXTENSÃO	19
5.4. APOIO À COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA....	20
6. ESTRUTURA DE CAPACITAÇÃO.....	22
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

APRESENTAÇÃO

O papel institucional da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Des. José Fernando Lima Souza, – ESMAL consiste em propiciar meios para o aperfeiçoamento ético e intelectual dos magistrados, preparar, doutrinária e tecnicamente, candidatos para ingresso na Magistratura, promover atividades tendentes à excelência dos serviços afetos ao Poder Judiciário e à adequada qualificação dos recursos humanos integrados aos serviços auxiliares da Justiça, bem assim concorrer para o aprimoramento cultural-jurídico da comunidade, promovendo a pesquisa e o debate de temas relevantes, contribuindo para o aperfeiçoamento das normas jurídicas e a realização da justiça.

1. VISÃO GERAL DA ESMAL

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), denominada Escola Superior da Magistratura Desembargador José Fernando Lima Souza, é órgão integrante do Poder Judiciário Alagoano, criada pela Lei Estadual n.º 4.804, de 09 de setembro de 1986, tem atuação em todo território alagoano. Nos termos de seu regimento interno, Resolução n.º 11, de 18 de julho de 2017, são fins da Escola:

- Propiciar meios para a formação, aperfeiçoamento, especialização, e atualização dos magistrados;
- Preparar, doutrinária e tecnicamente, candidatos para o concurso de ingresso na magistratura;
- Oportunizar aos servidores do Poder Judiciário o aprimoramento em Administração Pública, Direito e outros ramos de saber, para que melhor contribuam à prestação jurisdicional e à consolidação do prestígio do Poder Judiciário;
- Concorrer para o aprimoramento cultural-jurídico da comunidade;
- Colaborar para aperfeiçoar princípios e garantias de tutela e respeito à pessoa humana, às instituições democráticas, aos ideais de verdade e justiça;
- Promover a pesquisa e o debate de temas relevantes, concorrendo para o aperfeiçoamento das normas jurídicas e para a realização da justiça;

- Contribuir para o estudo específico do Poder Judiciário, suas relações interinstitucionais e sua relação com os jurisdicionados;
- Propiciar a realização e divulgação de eventos culturais e artísticos.

Ainda em conformidade com seu Regimento, para a consecução de seus fins a Escola promoverá:

- Cursos para magistrados;
- Cursos para os servidores do Poder Judiciário, incluindo estagiários e prestadores de serviços;
- Cursos para a comunidade jurídica e acadêmica;
- Cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* para magistrados e servidores;
- Congressos, seminários, simpósios sobre temas jurídicos e das ciências sociais, além de atividades culturais destinadas ao aprimoramento de magistrados, servidores, da comunidade acadêmica e da comunidade em geral;
- Intercâmbios com outras instituições nacionais ou internacionais, escolas da magistratura, universidades etc;
- Publicação de teses, dissertações, artigos, relatórios, pesquisas, entre outros trabalhos correlatos, dos magistrados, servidores, docentes, discentes e autores convidados em revistas com periodicidade, separatas e livros, físicos e/ou eletrônicos;
- A implementação de projetos especiais, como estágio e o programa de Cidadania e Justiça nas escolas.

1.1. NORMAS DE CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA ESMAL

A ESMAL foi criada pela Lei Estadual n.º 4.804, de 09 de setembro de 1986, cuja instalação ocorreu em 26 de fevereiro de 1988, tendo o primeiro curso ocorrido em 08 de abril de 1988.

A estrutura administrativa da ESMAL foi conferida pelo Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005, enquanto a autonomia orçamentária se deu por meio da Lei n.º 6.687, de 17 de janeiro de 2006, com a instituição do Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - FUNDESMAL.

Em 2024, a Lei Estadual n.º 9.311, de 09 de julho de 2024, modificou a estrutura da ESMAL, que passou a contar com a seguinte composição administrativa:

- I. Diretoria Geral;
- II. Coordenadoria Geral de Cursos;
- III. Coordenadorias de Áreas Específicas;
 - a. Coordenadoria de Cursos para a Magistratura;
 - b. Coordenadoria de Cursos para Servidores;
 - c. Coordenadoria de Projetos Especiais;
 - d. Coordenadoria de Pesquisa e Produção Científica;
- IV. Conselho Técnico-Pedagógico – CTP;
- V. Diretoria de Apoio Administrativo;
 - a. Divisão de Secretaria Escolar;
 - b. Divisão de Pessoal e Serviços Gerais;
 - c. Divisão de Tecnologia da Informação;
 - d. Divisão de Contratação;
- VI. Diretoria da Biblioteca;
 - a. Divisão de Recursos Informacionais;
 - b. Divisão de Serviços, Projetos de Leitura e Atendimento aos usuários.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Conforme a Lei de instituição do FUNDESMAL, em seu artigo 5º:

Art. 5º Constituirão receita do FUNDESMAL:

I – os valores pagos a título de inscrições em cursos, concursos, simpósios, seminários, congressos, conferências, painéis e debates;

II – as mensalidades de participantes em cursos regulares ou extraordinários;

III – o valor correspondente a 1% (um por cento) da arrecadação mensal do FUNJURIS, nos termos do art. 110, § 3º, da Lei nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005;

IV – os recursos de vendas de revistas, boletins ou quaisquer outras obras editadas pela ESMAL;

V – os auxílios, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, desde que destinadas a atender às finalidades da ESMAL;

VI – as doações e legados, bem como a cessão de direitos autorais patrimoniais de autores editados pela ESMAL;

VII – os recursos provenientes de convênios;

VIII – os recursos originados de exploração das dependências da Escola, mediante permissão remunerada de uso, destinadas à venda de livros, à instalação de cantinas e outras atividades econômicas consentâneas com as atividades da ESMAL;

IX – o produto da remuneração advinda de aplicações financeiras de seus recursos;

X – saldos financeiros de exercícios anteriores;

XI – quaisquer outros ingressos eventuais.

Cumprir destacar que no ano de 2024, a Estadual n.º 9.311, de 09 de julho de 2024, alterou o percentual de repasse do FUNJURIS ao FUNDESMAL, de 1% para 1,25%, nos termos do disposto no art. 1º, § 3º.

Para o exercício financeiro de 2024 foi elaborada a proposta orçamentária, tendo por base a arrecadação efetiva do ano de 2022, bem como dos valores arrecadados até maio de 2023, época da elaboração da proposta, aplicando a correção dos valores com base em índices projetados pelo Relatório de Mercado Focus do Banco Central do Brasil, de 09 de junho de 2023. Dessa forma, assim foi prevista a receita orçamentária para o exercício de 2024:

	Valor em R\$
RECEITA	PLOA2024
1321011104 – Remuneração de Depósitos Bancários – Fundos de Investimento - Principal	310.179,00
1611011189 – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Serviços Educacionais – Principal	191.930,00
1611021101 – Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Inscrição em Concursos Públicas – Principal	64.645,00
Sub-repasses do FUNJURIS	1.282.978,00
TOTAL	1.849.732,00

Quando a Lei Orçamentária Anual foi aprovada (Lei n.º 9.147, de 16 de janeiro de 2024), o orçamento destinado ao FUNDESMAL foi idêntico ao proposto, assim distribuído:

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO/NATUREZA	PLANO ORÇAMENTÁRIO	FONTE	Valor em R\$ LOA2024
02.061.1010.5234	Manutenção da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas			1.749.732,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	Poder Judiciário – 1º Grau	759	300.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Cient. e Outras	Poder Judiciário – 1º Grau	759	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Poder Judiciário – 1º Grau	759	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Poder Judiciário – 1º Grau	759	360.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Poder Judiciário – 1º Grau	759	80.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	Poder Judiciário – 2º Grau	759	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Poder Judiciário – 2º Grau	759	20.732,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Poder Judiciário – 2º Grau	759	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Poder Judiciário – 2º Grau	759	159.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Poder Judiciário – 2º Grau	759	60.000,00
02.122.0003.3064	Modernização da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas			100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Poder Judiciário – 2º Grau	759	100.000,00
TO TAL GERAL				1.849.732,00

No mês de junho de 2024, por meio da Lei Estadual n.º 9.275, de 13 de junho de 2024, foi aprovado um crédito adicional suplementar de R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil reais). Dessa forma, a dotação atualizada no final do exercício foi de R\$ 6.589.732,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais).

2.1.1. DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Quanto à receita arrecadada em 2024, a distribuição se deu seguinte forma:

	Valor em R\$
RECEITA	2024
1321011104 – Remuneração de Depósitos Bancários – Fundos de Investimento - Principal	491.544,90
1611011189 – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Serviços Educacionais - Principal	270.272,58
1611021101 – Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos – Inscrição em Concursos Públicos – Principal	1.744.107,09
Repasse efetuados pelo FUNJURIS	2.183.324,50
TOTAL	4.689.249,07

Observa-se que a receita arrecada foi superior à prevista, sobretudo em função da realização de concurso público para provimento do cargo de Técnico Judiciário, do aumento da alíquota de repasse do FUNJURIS, assim como do patamar da taxa Selic que impulsionou os rendimentos de aplicações financeiras desta unidade e do FUNJURIS.

2.1.2. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Quanto à execução do orçamento, em 2024 o total de despesas empenhadas foi de R\$ 2.495.595,77 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), o que corresponde a 37,87% da despesa autorizada.

O total de despesas liquidadas foi de R\$ 2.362.531,56 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido pago R\$ 2.356.078,64 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Portanto, dessa execução resultaram Restos a Pagar Não Processados de R\$ 133.064,21 (cento e trinta e três mil, sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) e Restos a Pagar Processados de R\$ 6.452,92 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

2.2. ASPECTOS FINANCEIROS

O exercício financeiro de 2024 iniciou com um saldo de disponibilidades financeiras de R\$ 4.958.677,11 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e onze centavos), dos quais já estavam comprometidos com Restos a Pagar R\$ 218.613,55 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

Quanto aos Restos a Pagar de exercícios anteriores e inscritos em 2024 ocorreram as seguintes operações:

RESTOS A PAGAR					
Tipo	Ano da Inscrição	Montante em 01/01/2024 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a Pagar em 31/12/2024 (d) = (a-b-c)
RP Não Processados	2024	215.777,47	145.201,79	70.575,68	0,00
RP Processados	2024	2.836,08	136,08	0,00	2.700,00
Total		218.613,55	145.337,87	70.575,68	2.700,00

Foram inscritos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), no valor de R\$ 215.777,47 (duzentos e quinze mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), desse montante foram pagos R\$ 145.201,79 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e um reais e setenta e nove centavos).

Houve cancelamento de R\$ 70.575,68 (setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) de RPNP, conforme quadro abaixo:

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2024			
Nota de Empenho	Credor	Valor	Justificativa
2023NE00345	01950051471 - BIANKA F. D. LESSA F. DOS SANTOS	1.422,20	Saldo não utilizado
2023NE00335	05707087966 - DOUGLAS B. DE FREITAS	1.422,20	Saldo não utilizado
2023NE00339	62619632587 - MARCOS VÍNICIUS L. C. DA SILVA	1.400,00	Saldo não utilizado
2023NE00343	69767068520 - VALDA R. DE MORAES CORDEIRO	1.422,20	Saldo não utilizado
2023NE00001	00000000000191 - BANCO DO BRASIL S A	25.986,00	Saldo não utilizado
2023NE00336	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	284,44	Saldo não utilizado
2023NE00340	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	280,00	Saldo não utilizado
2023NE00344	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	284,44	Saldo não utilizado
2023NE00347	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	284,44	Saldo não utilizado
2023NE00307	27448432000116 - HELEN P. C. DIAS EIRELI-EPP	195,22	Saldo não utilizado
2023NE00010	35708427000123 - LIMA E G. COM. AL. SAUDÁVEL LTDA	6.351,57	Saldo não utilizado
2023NE00224	35708427000123 - LIMA E G. COM. AL. SAUDÁVEL LTDA	24.701,05	Saldo não utilizado
2023NE00182	46730873000150 - REC. E SELEÇÃO BRASIL LTDA	5.400,00	Saldo não utilizado
2023NE00033	87883807000106 - MBM SEGURADORA S A	960,48	Saldo não utilizado
2023NE00034	87883807000106 - MBM SEGURADORA S A	181,44	Saldo não utilizado
Total		70.575,68	

Dessa forma, o saldo de RPNP foi totalmente baixado, não restando valor para ser reinscrito em 2025.

Em relação aos Restos a Pagar Processados (RPP) o total inscrito em 2024 foi de R\$ 2.836,08 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos) dos quais R\$ 136,08 (cento e trinta e seis reais e oito centavos) foram pagos, não ocorreram cancelamentos de RPP durante o exercício. Nesse sentido, restou um saldo de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para reinscrição em 2025.

Ao final do exercício financeiro as disponibilidades passaram a R\$ 7.146.509,67 (sete milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos), compondo a totalidade do Ativo Financeiro, quanto ao Passivo Financeiro, ao final do exercício de 2024, perfazia R\$ 142.217,13 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e treze centavos), resultando num superávit financeiro de R\$ 7.004.292,54 (sete milhões, quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

2.3. ASPECTOS PATRIMONIAIS

Em 2024 o resultado patrimonial da UG perfaz R\$ 2.188.170,94 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos), conforme pode ser observado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.014.379,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	491.544,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.183.324,50
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	(2.373.547,72)
TRIBUTÁRIAS	(122.730,41)
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	(4.800,00)
RESULTADO PATRIMONIAL	2.188.170,94

3. CURSOS REALIZADOS

3.1. CURSOS PARA SERVIDORES

Durante o ano de 2024, foram realizados os seguintes cursos, por área de formação:

ÁREA DO CONHECIMENTO	CURSOS	VAGAS	PARTICIPANTES	CAPACITADOS
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	486	439	339
JUDICIÁRIA	20	1580	1188	1094
ADMINISTRATIVA/GESTÃO	1	9	9	9
LÍNGUAS	2	80	67	58
RESPONSABILIDADE SOCIAL	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-
SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	4	160	106	69
TO TAL	32	2315	1809	1569

Observa-se do quadro acima que durante o ano de 2024 foram realizados 32 (trinta e dois) cursos, ofertadas 2.315 (dois mil trezentos e quinze) vagas, com um número de 1.809 (um mil oitocentos e nove) participantes, dos quais 1.569 (um mil quinhentos e sessenta e nove) concluíram os requisitos para a obtenção do certificado, ou seja, foram capacitados aproximadamente 86,73% dos cursistas.

Sob o aspecto da forma como os cursos foram realizados:

	PRESENCIAL	ZOOM MEET	SEMI-PRESENCIAL
CURSOS	31	-	1

3.2. CURSOS PARA MAGISTRADOS – COM CREDENCIAMENTO

Em 2024, foram realizados os seguintes cursos para magistrados, por área de formação:

ÁREA DO CONHECIMENTO	CURSOS	VAGAS	PARTICIPANTES	CAPACITADOS
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	9	344	209	188
ADMINISTRATIVA/GESTÃO	-	-	-	-
LÍNGUAS	1	40	11	9
RESPONSABILIDADE SOCIAL	1	40	40	40
EDUCAÇÃO	-	-	-	-
SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-	-	-	-
TO TAL	11	424	260	237

Observa-se do quadro acima que durante o ano de 2024 foram realizados 11 (onze) cursos, ofertadas 424 (quatrocentos e vinte e quatro) vagas, com um número de 260 (duzentos e sessenta) participantes, dos quais 237 (duzentos e trinta e sete)

concluíram os requisitos para a obtenção do certificado, ou seja, foram capacitados aproximadamente 91,15% dos cursistas.

Sob o aspecto da forma como os cursos foram realizados:

	PRESENCIAL	ZOOM MEET	SEMIPRESENCIAL
CURSOS	11	-	-

3.3. CURSOS EAD

Durante o ano de 2024, a Coordenação de Ensino à Distância (EAD) promoveu os seguintes cursos, por área de formação:

ÁREA DO CONHECIMENTO	CURSOS	VAGAS	PARTICIPANTES	CAPACITADOS
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	28	25	23
JUDICIARIA	7	450	411	311
ADMINISTRATIVA/GESTÃO	-	-	-	-
LÍNGUAS	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE SOCIAL	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-
SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-	-	-	-
TOTAL	8	478	436	334

Dessa forma, foram realizados 8 (oito) cursos, ofertadas 478 (quatrocentos setenta e oito) vagas, com um número de 436 (quatrocentos trinta e seis) participantes, dos quais 334 (trezentos trinta e quatro) concluíram os requisitos para a obtenção do certificado, ou seja, foram capacitados aproximadamente 76,60% dos cursistas.

3.4. CURSOS MISTOS – MAGISTRADOS, SERVIDORES E PÚBLICO EXTERNO (HÍBRIDO OU NÃO)

Durante o ano de 2024, a Coordenação Geral de Cursos (CGC) promoveu os seguintes cursos mistos, por área de formação:

ÁREA DO CONHECIMENTO	CURSOS	VAGAS	PARTICIPANTES	CAPACITADOS
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	800	669	669
JUDICIARIA	4	700	265	253
ADMINISTRATIVA/GESTÃO	1	530	534	164
LÍNGUAS	1	500	183	170
RESPONSABILIDADE SOCIAL	2	542	511	454
EDUCAÇÃO	-	-	-	-
SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-	-	-	-
TOTAL	9	3072	2162	1710

Dessa forma, foram realizados 9 (nove) cursos, ofertadas 3.072 (três mil e setenta e duas) vagas, com um número de 2.162 (dois mil, cento e sessenta e dois) participantes, dos quais 1.710 (um mil, setecentos e dez) concluíram os requisitos para a obtenção do certificado, ou seja, foram capacitados aproximadamente 79,09% dos cursistas.

4. COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

4.1. PROGRAMA CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA

O Programa Cidadania e Justiça na Escola – PCJE tem como objetivo desenvolver um trabalho sócio-pedagógico com estudantes de escolas das redes públicas, através de convênios firmados pelo Poder Judiciário com as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, buscando contribuir para a formação de crianças e adolescentes como agentes multiplicadores dos conhecimentos obtidos e também intensificando a aproximação do Poder Judiciário junto à comunidade escolar.

Em 2024 as ações do Programa foram norteadas pelo tema, “Educar sobre direitos e deveres: O Judiciário atuando na formação do Cidadão(ã)”, sob esse olhar, foram planejadas e desenvolvidas ações de forma a atender as expectativas e necessidades do público alvo trabalhado que é a Comunidade Escolar como um todo e, assim, contribuir na formação dos estudantes que participam das ações propostas pelo Programa.

Dessa forma, cada ação foi pensada e executada sob os vieses da informação, esclarecimento, instrução e acolhimento de problemas enfrentados nas escolas e experiências vivenciadas pelos estudantes. Partindo da premissa de que a sociedade como um todo tem um papel importante a desempenhar junto a esses jovens, o Tribunal de Justiça de Alagoas, por meio do PCJE, presta um trabalho de relevância às escolas públicas de Alagoas, na medida em que oferece aos estudantes ações educativas voltadas ao tema “cidadania”, nas mais variadas concepções da palavra, consolidando-se, ano após ano, como instrumento de transformação social.

O Programa Cidadania e Justiça na Escola - PCJE, no ano de 2024, contemplou seis escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo elas: Escola Zumbi dos Palmares, Escola Silvestre Péricles, Escola Antídio Vieira, Escola Dr. Pompeu Sarmiento, Escola Tradutor João Sampaio, Escola Haroldo da Costa e seis escolas da Rede Estadual: Escola Princesa Isabel, Escola Profa. Anaias de Lima Andrade, Escola Prof. José da Silveira Camerino, Escola Prof. Edmilson de Vasconcelos Pontes de Miranda, Escola Prof. Mario Broad e Escola Dr. Edson dos Santos Bernardes.

Foram abordados, por meio de palestras e outras ações, diversos subtemas inerentes ao tema norteador do ano corrente, como: “Autismo, Conhecer para incluir”, “Lei Maria da Penha e seus desdobramentos”, “Bullying não é brincadeira”,

“Violência doméstica e familiar contra a mulher”; “Consciência ambiental em questão no Brasil”, “Exploração do trabalho infantil”, “Estatuto do idoso”, “Valorize a vida: suicídio não!”. Vale ressaltar ainda que o Programa em 2024 deu um salto quantitativo no tocante ao número das palestras que cresceu, tendo em vista uma maior divulgação da portaria 08/2016 que prevê a realização de palestras no interior do Estado por iniciativa dos próprios Magistrados e a pontuação e certificação deles através do PCJE.

Por conseguinte, ações e subtemas trabalhados serviram de fundamentação teórica para a participação dos estudantes no 11º Concurso de Redação do PCJE/ESMAL.

Vale destacar a parceria firmada com a Casa da Indústria/SESI por meio da qual foi realizada doação de *tablets* e uma importante contribuição no aprimoramento da prova aplicada no Concurso de Redação. Além disso, o SESI possibilitou novas oportunidades de aprendizado para os estudantes, através da oferta de aulas de reforço para um número determinado de estudantes como parte da premiação.

Ressalte-se a realização de algumas reuniões para a efetivação de uma parceria SICREDI/ESMAL, visando a implantação de um projeto contínuo sobre Educação Financeira para as crianças do ensino fundamental I a ser desenvolvido em algumas escolas do Estado e Município através do Programa.

Dessa feita o PCJE concluiu as ações do ano realizando a 14ª Edição do Projeto Natal Solidário, em parceria com a Presidência do Tribunal de Justiça, contemplando cerca de 173 crianças da Escola Municipal João Sampaio e da Escola Estadual Jarsen Costa, com uma festa que aconteceu no pleno e no estacionamento do TJAL.

Por meio das diversas atividades, o Programa vem cumprindo sua função social de aproximar a Comunidade Escolar do Poder Judiciário através do diálogo, da troca, da comunicação, do debate, primando por ações que beneficiem os estudantes das escolas públicas participantes que representam uma parcela mais carente da sociedade e que precisa de programas e projetos sociais que as atendam nas suas mais diversas carências.

Em 2024 o PCJE conseguiu alcançar cerca de 14.631 pessoas da Comunidade Escolar das redes municipal e estadual de ensino.

4.2. ESTÁGIO

Também no âmbito da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL está a Coordenação de Estágios, que gerencia todo o processo de seleção de estagiários para atender as unidades do Poder Judiciário em todo o estado.

Em 2024 foram efetuadas seleções para os cursos de Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito (dois concursos), História, Informática, Jornalismo, Psicologia e Serviço Social. Durante o ano foram contratados 329 (trezentos e vinte e nove) estagiários.

5. BIBLIOTECA

5.1. ACERVO

5.1.1. PLATAFORMAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO JURÍDICA

No ano de 2024 a Biblioteca manteve e gerenciou os contratos de assinatura de 3 plataformas de informação jurídica, que compõem o acervo digital da Biblioteca, somando os seguintes números de acessos:

- a) Biblioteca Digital Fórum de Conhecimento Jurídico: 4.935 pesquisas realizadas;
- b) Revista dos Tribunais Online: abrange periódicos online, jurisprudência, legislação comentada, doutrinas essenciais, pareceres/soluções práticas e notícias: cerca de 3.490 acessos.
- c) RT Proview: composta por cerca de 1.200 e-books da Editora RT e Fiscosoft: cerca de 47.798 mil acessos

5.1.2. ATUALIZAÇÃO DO ACERVO FÍSICO

A fim de manter o acervo da biblioteca útil, atrativo e atualizado foram adquiridas 146 novas obras, entre livros jurídicos e literários, em 2024, tendo como base as solicitações dos usuários e as necessidades de atualização do acervo.

5.2. SERVIÇOS

5.2.1. CIRCULAÇÃO DE MATERIAIS

A biblioteca manteve o serviço de empréstimo domiciliar de obras do acervo, disponibilizando inclusive o serviço de *delivery* de livros, nas unidades de Maceió. No total foram emprestados 1.100 livros durante o ano de 2024. O serviço de *delivery* realizou mais de 200 entregas durante o ano. Abaixo seguem relacionados os livros mais emprestados em 2024:

Livros Jurídicos:

- 1º. Mediação nos conflitos civis, Fernanda Tartuce.
- 2º. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, Marçal Justen Filho.
- 3º. A Constituição Federal para concursos, Marcelo Novelino.

Livros Literários:

- 1º. A palavra que resta, Stênio Gardel
- 2º. É assim que acaba, Colleen Hoover
- 3º. Relatos de um gato viajante, Hiro Arikawa

5.3. PROJETOS DE EXTENSÃO

Como parte do Projeto Justiça que lê, que tem como objetivo estimular a leitura literária e a promoção de atividades de cunho cultural, a Biblioteca realizou as seguintes atividades:

- a) *III Sarau UniVersos Delas*: Realizado no dia 07 de março, em alusão ao dia da mulher e ao dia da poesia, em parceria com o Centro de Cultura e Memória do Judiciário (CCM). O Sarau reuniu cerca de 60 pessoas no Café Literário da Esmal. Durante a terceira edição do Sarau de música e poesia houve apresentação musical com a cantora Fernanda Guimarães e declamação de poesias escritas por mulheres, selecionadas pela equipe da Biblioteca.
- b) *Clube do Livro Direito e Literatura*: Em 2024 o Clube do Livro Direito e Literatura seguiu ativo, consolidando-se como um espaço de desenvolvimento humano e ampliação de repertório. No decorrer desse ano 9 livros foram lidos e debatidos, alcançando a marca de 57 obras lidas desde o início das atividades do Clube de Leitura. No mês de abril o Clube do Livro Direito e Literatura foi aprovado por uma comissão avaliadora e passou a integrar o Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário.
- c) *Semana do Livro e da Biblioteca*: De 21 a 25 de outubro foi realizada a Semana do Livro e da Biblioteca 2024, com o tema “Ancestralidade e

sustentabilidade”. O evento celebrou a dualidade da biblioteca como espaço de preservação da memória do passado e impulsionadora das inovações do futuro. Durante a semana, foram propiciados momentos de reflexão sobre a contribuição das sabedorias tradicionais para a construção de um futuro mais equilibrado. A programação contou com atividades que envolveram debates, literatura e atividades interativas, realizadas de modo colaborativo com o Programa Cidadania e Justiça na Escola (PCJE) e Centro de Cultura e Memória (CCM). Foi realizada a exposição “Sustentabilidade, etnias e alvarás: o branco, o negro e o indígena”, elaborada pelo CCM, no hall dos elevadores da sede do TJAL. Estudantes atendidos pelo PCJE assistiram à palestra “Ancestralidade e Sustentabilidade: uma conversa sobre o pensamento de Ailton Krenak”, mediada pelo professor Fábio Monteiro de Moraes. E também houve Feira de Troca de Livros na sede do TJAL, na Esmal e no Fórum da Capital. Durante a Semana do Livro e da Biblioteca foi veiculada no Instragram do Tribunal uma campanha produzida em parceria com a DICOM, composta por vídeos nos quais servidores, juízes, estagiários e terceirizados faziam indicações de leitura que transformaram suas vidas.

- d) *Bibliografia de Letramento Racial*: Iniciativa da Biblioteca e da Coordenadoria de Direitos Humanos do TJAL, a publicação, única do país produzida por um Tribunal, foi elaborada pela diretora da Biblioteca, Mirian Alves. O documento apresenta fontes de informação em formatos variados, que abordam os principais temas relacionados ao letramento racial. Todas as obras da bibliografia constam no acervo da Biblioteca do Poder Judiciário de Alagoas, o que demonstra o nosso compromisso com a formação de um acervo diverso e inclusivo.

5.4. APOIO À COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA

- a) Apoio no planejamento e execução do “*VIII ENPEJUD: Sobrecarga no Direito e excesso de demandas no Judiciário: o problema ético e as dificuldades com a resolução de conflitos no Brasil – causas e alternativas*”: Recebimento dos artigos, distribuição para avaliação,

comunicação com autores e avaliadores, emissão de certificados e publicação de livro digital com os artigos apresentados durante o evento.

- b) *Revista da Esmal*: gerenciamento do todo o processo editorial, desde o recebimento dos artigos, distribuição para avaliação, comunicação com autores e avaliadores até a publicação da Revista. Normalização, revisão, diagramação, editoração eletrônica da Revista e assessoria em outras questões técnicas. Em 2024 foi publicada a 9ª edição da Revista da Esmal, adotando o modelo de publicação em fluxo contínuo, no qual as produções aprovadas são imediatamente publicadas.
- c) *Atribuição de DOI à Revista da Esmal*: Foram atribuídos registros DOI aos artigos publicados na Revista da Esmal (2021, 2022, 2023 e 2024). Foram adquiridos os registros que serão atribuídos retroativamente a todas as publicações digitais da Esmal, edições anteriores da Revista, ENPEJUD e livros digitais. A atribuição de Digital Object Identifier (DOI), para as publicações digitais da Esmal, tem como objetivo principal acompanhar as tendências e melhores práticas da comunicação científica. A atribuição do DOI é pré-requisito para que as publicações sejam indexadas em diversos portais, diretórios e bases de dados nacionais e estrangeiras e reconhecidas no sistema de avaliação nacional da pós-graduação (QUALIS/CAPES). O registro do DOI é uma sequência de números que possibilita localizar ou referenciar um documento que está armazenado na web. Permite a rastreabilidade dos artigos, quando publicados, e que seus conteúdos possam ser passíveis de busca pelas ferramentas disponíveis. O DOI é atribuído de forma permanente a um objeto, fornecendo um link persistente de rede que remete a informações atualizadas sobre esse objeto, inclusive onde o objeto, ou informação sobre ele, pode ser encontrado na internet.

6. ESTRUTURA DE CAPACITAÇÃO

Atualmente a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas está localizada em prédio próprio, situado à Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió/AL, dispõe de três salas de treinamento com capacidade total para 160 (cento e sessenta) pessoas, um laboratório de informática com capacidade para 30 (trinta) pessoas, 3 (três) plataformas de bibliotecas (Bid Fórum, RT Online e RT Proview), uma biblioteca física, um auditório com capacidade para 308 (trezentos e oito) pessoas, um estúdio de gravação para os cursos EAD, além de uma plataforma de aprendizagem. Dispõe ainda estacionamento interno para 57 (cinquenta e sete) veículos, estacionamento externo para 31 (trinta e um) veículos, copa-cozinha, 2 (dois) complexos de banheiros masculinos e 2 (dois) complexos de banheiros femininos, um espaço cultural com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, gerador de energia Diesel de 200 kVA, assim como espaço para serviços de recepção, exposições e credenciamento de participantes.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório tem como finalidade precípua transmitir com clareza e objetividade, dados considerados relevantes do exercício de 2024, reportando aspectos gerais, financeiros, patrimoniais, fiscais, orçamentários e de gestão.

Assim sendo, encaminhamos as realizações executadas no exercício de 2024, para que seja apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL.

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS E ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Quadro de detalhamento das despesas e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.

Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:42:36 -03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.04 08:33:31 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO OLIVEIRA
SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.04 08:33:15 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONCA
OLIVEIRA BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.04 16:30:28 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno

DICONF
Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças
Quadro de Detalhamento de Despesas - UG 020561

Exercício: 2024

UG / Programa de Trabalho / PTRes / Fonte / Grupo Despesa	Natureza Despesa	Plano orçamentário	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Créditos Concedidos	Créditos Recebidos	Dotação após descentralização de créditos	Reservas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Dotação Disponível
1020005610206110103819 - MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS			100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	10.669,67	10.269,68	10.269,68	2.089.330,33
02.061. 1010. 3819			100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	10.669,67	10.269,68	10.269,68	2.089.330,33
759 - Recursos Vinculados a Fundos			100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	10.669,67	10.269,68	10.269,68	2.089.330,33
4 - INVESTIMENTOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	10.669,67	10.269,68	10.269,68	2.089.330,33
1020005610206110105234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.749.732,00	4.489.732,00	0,00	0,00	4.489.732,00	0,00	2.484.926,10	2.352.261,88	2.345.808,96	2.004.805,90
02.061. 1010. 5234			1.749.732,00	4.489.732,00	0,00	0,00	4.489.732,00	0,00	2.484.926,10	2.352.261,88	2.345.808,96	2.004.805,90
759 - Recursos Vinculados a Fundos			1.749.732,00	4.489.732,00	0,00	0,00	4.489.732,00	0,00	2.484.926,10	2.352.261,88	2.345.808,96	2.004.805,90
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	300.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	20.732,00	42.732,00	0,00	0,00	42.732,00	0,00	27.008,00	27.008,00	27.008,00	15.724,00
	339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CINETÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTROS	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	5.200,00
	339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	400.000,00	823.000,00	0,00	0,00	823.000,00	0,00	616.176,68	549.306,58	542.853,66	206.823,32
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	300.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000002 - - - -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	360.000,00	1.902.446,20	0,00	0,00	1.902.446,20	0,00	1.454.212,20	1.449.212,20	1.449.212,20	448.234,00
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	159.000,00	1.418.497,80	0,00	0,00	1.418.497,80	0,00	237.710,64	211.115,17	211.115,17	1.180.787,16
	339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.272,00	0,00	0,00	728,00
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	34.056,00	0,00	0,00	34.056,00	0,00	20.984,31	10.340,82	10.340,82	13.071,69
	339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	80.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	114.133,80	94.850,64	94.850,64	65.866,20
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.628,47	5.628,47	5.628,47	4.371,53
020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.849.732,00	6.589.732,00	0,00	0,00	6.589.732,00	0,00	2.495.595,77	2.362.531,56	2.356.078,64	4.094.136,23



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF
Departamento de Planejamento e Orçamento - DPO
Praça Marechal Deodoro, 319, Centro - Cep 57020-919 – Maceió - AL Fone: (82)4009-3209

ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO EM 2024				
UG 020561 - FUNDESMAL				
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	ATO DE ABERTURA
SUPLEMENTAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	759	4.740.000,00	LEI Nº 9.275, DE 13 DE JUNHO DE 2024. DECRETO Nº 97.983, DE 25 DE JUNHO 2024.

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

CÓPIA DOS DECRETOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas n.º 02/2003 e n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item são apresentadas cópias dos decretos adicionais abertos no exercício, tendo a supramencionada unidade como beneficiária.

Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.22 12:31:52
-03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.22 07:16:03 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO
OLIVEIRA SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.22 07:15:49 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.22 09:09:52 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
14 de Junho de 2024

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 112 - Número 2339

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 9.274, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.834.771,72 (seis milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), para atender ao Programa de Trabalho - PT 02.061.1010.5241 - Gestão de Pessoas, Plano Orçamentário - PO 000897 - Poder Judiciário - 2º Grau, Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, como discriminado no quadro de suplementação, do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º desta Lei decorrerão do superávit financeiro do TJ/AL, apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso V do art. 167 da Constituição Federal e no inciso V do art. 178 da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI N° 9.274, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO		
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
02003	Tribunal de Justiça		6.834.771,72
02.061.1010.5241	GESTÃO DE PESSOAS		
PO 000897 - PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	Todo Estado	319011/500	6.834.771,72

LEI N° 9.275, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNDESMAL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - FUNDESMAL, o crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões e setecentos e quarenta mil reais), para atender aos Programas de Trabalho - PT 02.061.1010.5234 - Manutenção da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas e 02.061.1010.3819 - Modernização da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, e respectivos Planos Orçamentários - PO: 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau e 000897 - Poder Judiciário - 2º Grau, Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, discriminados no quadro de suplementação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º desta Lei decorrerão do superávit financeiro do FUNDESMAL, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso V do art. 167 da Constituição Federal e no inciso V do art. 178 da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI N° 9.275, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO		
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor (R\$)
02561	Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - FUNDESMAL		4.740.000,00
02.061.1010.5234	Manutenção da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas	339039/759	1.740.000,00
PO 000896	Todo o Estado		
02.061.1010.5234	Manutenção da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas	339039/759	1.000.000,00
PO 000897	Todo o Estado		
02.061.1010.3819	Modernização da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - 2º Grau	449052/759	2.000.000,00
PO 000897	Todo o Estado		

LEI N° 9.276, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, o crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 105.077.270,00 (cento e cinco milhões e setenta e sete mil e duzentos e setenta reais), para atender aos Programas de Trabalho - PT 02.061.1010.5239 - Manutenção do Poder Judiciário - FUNJURIS, 02.061.1010.3709 - Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS e 02.061.1010.3822 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos e respectivos Planos Orçamentários - PO 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau e 000897 - Poder Judiciário - 2º Grau, Fontes 759 - Recursos Vinculados a Fundos, 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas e 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, como discriminados no quadro de suplementação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º desta Lei decorrerão do superávit financeiro do FUNJURIS, apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso V do art. 167 da Constituição Federal e no inciso V do art. 178 da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI N° 9.276, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO		
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa / Fonte de Recurso	Valor R\$
02501	Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS		105.077.270,00
02.061.1010.5239	Manutenção do Poder Judiciário - FUNJURIS	339039/760	30.000.000,00
PO 000896	Todo o Estado		
02.061.1010.5239	Manutenção do Poder Judiciário - FUNJURIS	339039/755	77.270,00
PO 000897	Todo o Estado		
02.061.1010.3709	Manutenção do Poder Judiciário - FUNJURIS	449052/760	42.500.000,00
PO 000897	Todo o Estado		
02.061.1010.3822	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	449051/759	32.500.000,00
PO 000896	Todo o Estado		

SUPLEMENTO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 97.982, de 25 de junho de 2024)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			105.077.270,00
02501	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			105.077.270,00
02.061.1010.1020005010206110105239	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	3390 / 755	77.270,00
02.061.1010.1020005010206110105239	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	3390 / 760	30.000.000,00
02.061.1010.1020005010206110103709	MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	4490 / 760	42.500.000,00

DECRETO Nº 97.983, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

ABRE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.740.000,00 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 9.147 de 16 de Janeiro de 2024, Lei Nº 9.275, de 13 de junho 2024, Decreto Nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01101.0000002415/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões e setecentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 97.983, de 25 de junho de 2024)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			4.740.000,00
02561	FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS			4.740.000,00
02.061.1010.1020005610206110103819	MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 759	2.000.000,00
02.061.1010.1020005610206110105234	MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 759	1.740.000,00
02.061.1010.1020005610206110105234	MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 759	1.000.000,00

DECRETO Nº 97.984, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.336.191,10 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 9.147 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto Nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000020093/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.336.191,10 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil cento e noventa e um reais e dez centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas

Código SIAFE: 020561

CNPJ: 08.771.179/0001-92

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Demonstrativo dos Créditos Adicionais.

Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:43:32 -03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.04 08:53:52 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO
OLIVEIRA SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.04 08:53:33 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.04 16:30:58 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



LEI AUTORIZATIVA: LEI Nº 9.275, DE 13 DE JUNHO DE 2024

DECRETO DE ABERTURA: DECRETO Nº 97.983, DE 25 DE JUNHO 2024

ESPECIFICAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	PROGRAMÁTICA (PROGRAMA, AÇÃO E SUBTÍTULO)	DESCRIÇÃO	ESFERA	FONTE		GND	VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
02561	FUNDESMAL	02.061	1010.3819.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	1	759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4	2.000.000,00
02561	FUNDESMAL	02.061	1010.5234.0000	MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	1	759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	3	2.740.000,00
TOTAL									4.740.000,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF
Departamento de Planejamento e Orçamento - DPO
Praça Marechal Deodoro, 319, Centro - Cep 57020-919 – Maceió - AL Fone: (82)4009-3209

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2024

Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Data da abertura	Fonte de Recursos	Decreto	Diário oficial (edição e data)	Valor do Crédito Adicional Aberto	Superavit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior (preencher somente a linha "subtotal por fonte de recurso")
02561	020561	25/06/2024	759	97.983/2024	2346 (SUPLEMENTO) - 26/06/2024	R\$ 4.740.000,00	
Subtotal por Fonte de Recursos						R\$ 4.740.000,00	R\$ 4.740.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 4.740.000,00	R\$ 4.740.000,00

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

TERMO DE CONFERÊNCIA DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas n.º 02/2003 e n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) foi promovida a conferência dos extratos bancários de conta-corrente e de aplicações financeiras desta unidade, com as contas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL.

Em 31 de dezembro de 2024, as disponibilidades financeiras desta UG totalizavam R\$ 7.146.509,67 (sete milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:45:20 -03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.02 08:02:31 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO
OLIVEIRA SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.02 08:02:14 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONÇA OLIVEIRA
BRANDÃO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA
BRANDÃO:99773
Dados: 2025.04.02 17:16:25 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas n.º 02/2003 e n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) segue abaixo a listagem das contas bancárias existentes nesta UG, com suas respectivas finalidades:

Código/Nome Banco	Agência	Conta	Tipo	Finalidade
001 - BANCO DO BRASIL S/A	3557-2	6330-4	D	Utilizada para o recebimento de sub-repasse do FUNJURIS, assim como pagamento das despesas em geral.
001 - BANCO DO BRASIL S/A	3557-2	7889-1	D	Utilizada para o recolhimento das receitas de cursos e concursos.
070 - BANCO REGIONAL DE BRASILIA SA	0377-8	377.006.611-3	D	Utilizada para o recolhimento das receitas de cursos e concursos.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:46:06
-03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.02 07:59:22 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO
OLIVEIRA SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.02 07:59:07 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.02 17:16:01 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas

Código SIAFE: 020561

CNPJ: 08.771.179/0001-92

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) aqui estão relacionadas as conciliações bancárias, assim como os extratos bancários que comprovam os saldos existentes no final do exercício de 2024.

Maceió/AL, 28 de março de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:47:04 -03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.02 08:40:44 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO
OLIVEIRA SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.02 08:40:28 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONÇA OLIVEIRA
BRANDÃO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA
BRANDÃO:99773
Dados: 2025.04.02 17:15:24 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



Governo do Estado de Alagoas
Conciliação Bancária

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.02/ 1.1.1.1.1.50.03
BANCO: 001 - Banco do Brasil
AGÊNCIA: 3557-2
CONTA CORRENTE: 6330-4

CONTA CORRENTE	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2024	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 0,00
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2024	R\$ 0,00

FUNDO DE INVESTIMENTO	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2024	R\$ 1.448.484,15
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 1.448.484,15
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2024	R\$ 1.448.484,15



Governo do Estado de Alagoas
Conciliação Bancária

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.02/ 1.1.1.1.1.50.03
BANCO: 001 - Banco do Brasil
AGÊNCIA: 3557-2
CONTA CORRENTE: 7889-1

CONTA CORRENTE	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2024	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 0,00
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2024	R\$ 0,00

FUNDO DE INVESTIMENTO	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2024	R\$ 5.695.744,64
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 5.695.744,64
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2024	R\$ 5.695.744,64



Governo do Estado de Alagoas
Conciliação Bancária

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.08 / 1.1.1.1.1.50.03
BANCO: 070 - Banco Regional de Brasília
AGÊNCIA: 0377-8
CONTA CORRENTE: 377.006.611-3

CONTA CORRENTE	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2024	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 0,00
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2024	R\$ 0,00

FUNDO DE INVESTIMENTO	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2024	R\$ 2.280,88
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 2.280,88
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2024	R\$ 2.280,88



Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais						
Unidade Gestora			020561 - FUNDESMAL			
Conta Contábil			111111902 - BANCO DO BRASIL			
Mês			Dezembro			
Conta Corrente			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001.	3557.	63304.1.7.59.0.000000	0,00	411.029,57	411.029,57	0,00
001.	3557.	63304.2.7.59.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001.	3557.	78891.1.7.59.0.000000	0,00	2.033,48	2.033,48	0,00
001.	3557.	78891.2.7.59.0.000000	0,00	27.270,00	27.270,00	0,00
				TOTAL	0,00	



Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais

Unidade Gestora

020561 - FUNDESMAL

Conta Contábil

111111908 - BANCO REGIONAL DE BRASILIA - BRB

Mês

Dezembro

Conta Corrente

Saldo Anterior

Débito

Crédito

Saldo Atual

070. 0377.0003770066113.1.7.59.0.000000

0,00

2.280,13

2.280,13

0,00

TOTAL

0,00



Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais

Unidade Gestora

020561 - FUNDESMAL

Conta Contábil

111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

Mês

Dezembro

Conta Corrente			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001.	3557.	63304.1.7.59.0.000000	1.418.073,91	239.378,71	208.968,47	1.448.484,15
001.	3557.	63304.2.7.59.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001.	3557.	78891.1.7.59.0.000000	1.621.927,46	40.830,18	0,00	1.662.757,64
001.	3557.	78891.2.7.59.0.000000	4.060.257,00	0,00	27.270,00	4.032.987,00
070.	0377.0003770066113.1.7.59.0.000000		0,00	2.280,88	0,00	2.280,88
TOTAL					7.146.509,67	



Extrato de Conta Corrente

G3380208462149041
02/01/2025 09:03:59

Cliente - Conta atual

Agência 3557-2
Conta corrente 6330-4FUNDESMAL
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.120	1.840,50 D	
03/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.840,50 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.121	4.401,86 D	
04/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.401,86 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.122	3.433,28 D	
05/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.433,28 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.123	8.043,68 D	
06/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.043,68 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.412.060.028.797	173.263,36 C	
09/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.124	5.367,23 D	
09/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	167.896,13 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.125	25.308,80 D	
10/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	25.308,80 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.126	13.907,38 D	
11/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.907,38 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.127	11.823,86 D	
12/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.823,86 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
13/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.128	851,45 D	
13/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	851,45 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.130	4.521,48 D	
17/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.521,48 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.131	8.967,32 D	
18/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.967,32 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.132	24.367,07 D	
19/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24.367,07 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.133	8.063,56 D	
20/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.135	10.099,47 D	
20/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.163,03 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.136	5.016,00 D	
23/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.016,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.137	6.220,56 D	
27/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.400.138	10.667,23 D	
27/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.887,79 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG890645 MARY MOZY CORREIA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310209263464351
02/01/2025 09:43:46

Cliente	
Agência	3557-2
Conta	6330-4 FUNDESMAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.418.073,91			1.081.004,150807		
03/12/2024	RESGATE	1.840,50			1.402,214413	1,312566739	1.079.601,936394
	Aplicação 17/07/2024	1.840,50			1.402,214413		
04/12/2024	RESGATE	4.401,86			3.352,380338	1,313055070	1.076.249,556056
	Aplicação 17/07/2024	4.401,86			3.352,380338		
05/12/2024	RESGATE	3.433,28			2.613,903746	1,313468411	1.073.635,652310
	Aplicação 17/07/2024	3.433,28			2.613,903746		
06/12/2024	RESGATE	8.043,68			6.122,071570	1,313882059	1.067.513,580740
	Aplicação 17/07/2024	8.043,68			6.122,071570		
09/12/2024	APLICAÇÃO	167.896,13			127.746,070457	1,314295848	1.195.259,651197
10/12/2024	RESGATE	25.308,80			19.250,424121	1,314713891	1.176.009,227076
	Aplicação 17/07/2024	25.308,80			19.250,424121		
11/12/2024	RESGATE	13.907,38			10.574,910118	1,315129854	1.165.434,316958
	Aplicação 17/07/2024	13.907,38			10.574,910118		
12/12/2024	RESGATE	11.823,86			8.988,288632	1,315474000	1.156.446,028326
	Aplicação 17/07/2024	11.823,86			8.988,288632		
13/12/2024	RESGATE	851,45			647,007762	1,315981122	1.155.799,020564
	Aplicação 17/07/2024	851,45			647,007762		
17/12/2024	RESGATE	4.521,48			3.433,537122	1,316857759	1.152.365,483442
	Aplicação 17/07/2024	4.521,48			3.433,537122		
18/12/2024	RESGATE	8.967,32			6.807,364472	1,317296883	1.145.558,118970
	Aplicação 17/07/2024	8.967,32			6.807,364472		
19/12/2024	RESGATE	24.367,07			18.491,653660	1,317733419	1.127.066,465310
	Aplicação 17/07/2024	24.367,07			18.491,653660		
20/12/2024	RESGATE	18.163,03			13.778,981773	1,318169245	1.113.287,483537
	Aplicação 17/07/2024	18.163,03			13.778,981773		
23/12/2024	RESGATE	5.016,00			3.804,033261	1,318600458	1.109.483,450276
	Aplicação 17/07/2024	5.016,00			3.804,033261		
27/12/2024	RESGATE	16.887,79			12.794,684907	1,319906674	1.096.688,765369
	Aplicação 17/07/2024	16.887,79			12.794,684907		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.448.484,15			1.096.688,765369		1.096.688,765369

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.418.073,91
APLICAÇÕES (+)	167.896,13
RESGATES (-)	147.533,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.047,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.047,61
SALDO ATUAL =	1.448.484,15

Valor da Cota	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade	
No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JG885563 MARY MOZY CORREIA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678



Extrato de Conta Corrente

G3380208462149041
02/01/2025 09:05:07

Cliente - Conta atual

Agência 3557-2
Conta corrente 7889-1FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2024		0000	14020 624	Cobrança	113.471.000.008.789	533,48 C	
12/12/2024		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	533,48 D	0,00 C
16/12/2024		0000	14020 624	Cobrança	113.511.000.009.622	500,00 C	
16/12/2024		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	500,00 D	0,00 C
19/12/2024		0000	14020 624	Cobrança	113.541.000.008.733	500,00 C	
19/12/2024		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	500,00 D	0,00 C
20/12/2024		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.400.134	27.270,00 D	
20/12/2024		0000	00000 848	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	27.270,00 C	0,00 C
23/12/2024		0000	14020 624	Cobrança	113.581.000.009.542	500,00 C	
23/12/2024		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	500,00 D	0,00 C
31/12/2024		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG890645 MARY MOZY CORREIA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310209263464351
02/01/2025 09:45:01

Cliente	
Agência	3557-2
Conta	7889-1 FUNDO E E S M ALAGOAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	5.682.184,46				4.331.554,904762		
12/12/2024	APLICAÇÃO	533,48				405,542032	1,315474000	4.331.960,446794
16/12/2024	APLICAÇÃO	500,00				379,817551	1,316421525	4.332.340,264345
19/12/2024	APLICAÇÃO	500,00				379,439416	1,317733419	4.332.719,703761
20/12/2024	RESGATE	27.270,00				20.687,783533	1,318169245	4.312.031,920228
	Aplicação 03/03/2023	27.270,00				20.687,783533		
23/12/2024	APLICAÇÃO	500,00				379,189918	1,318600458	4.312.411,110146
31/12/2024	SALDO ATUAL	5.695.744,64				4.312.411,110146		4.312.411,110146

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	5.682.184,46
APLICAÇÕES (+)	2.033,48
RESGATES (-)	27.270,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	38.796,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	38.796,70
SALDO ATUAL =	5.695.744,64

Valor da Cota	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade	
No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JG885563 MARY MOZY CORREIA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	FUNDO ESP E S MAG E AL FUNDESMAL
Número da Conta	377.006.611-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Tipo de Extrato	Mensal

Lançamentos

Data	Descrição	DOC	Valor	Saldo
	Saldo Anterior			0,00
02/12/2024	CREDITO PIX	000000	0,01 +	0,01 +
03/12/2024	CREDITO PIX	000000	0,01 +	0,02 +
03/12/2024	CREDITO PIX	000000	0,01 +	0,03 +
03/12/2024	CREDITO PIX	000000	0,01 +	0,04 +
03/12/2024	CREDITO PIX	000000	0,01 +	0,05 +
03/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000002	0,02 +	0,07 +
04/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	0,01 +	0,08 +
04/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	0,01 +	0,09 +
06/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	60,09 +
09/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	120,09 +
09/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	60,00 +	180,09 +
10/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	60,00 +	240,09 +
10/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	60,00 +	300,09 +
10/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	60,00 +	360,09 +
11/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	420,09 +
11/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	480,09 +
11/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	540,09 +
11/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	600,09 +
11/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	60,00 +	660,09 +
11/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	60,00 +	720,09 +
12/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	780,09 +
12/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	840,09 +
12/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	60,00 +	900,09 +
13/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	960,09 +
13/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	60,00 +	1.020,09 +
13/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	60,00 +	1.080,09 +
16/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	1.140,09 +
16/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	1.200,09 +

16/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	1.260,09 +
16/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	1.320,09 +
16/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	1.380,09 +
16/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	1.440,09 +
16/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	1.500,09 +
16/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	1.560,09 +
16/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	1.620,09 +
16/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	1.680,09 +
16/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	1.740,09 +
16/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	60,00 +	1.800,09 +
16/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000004	240,00 +	2.040,09 +
16/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000002	120,00 +	2.160,09 +
16/12/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	60,00 +	2.220,09 +
16/12/2024	CREDITO PIX	000000	60,00 +	2.280,09 +
30/12/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	006306	2.280,09 -	0,00 +

Mensagem Institucional

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

FUNDO: 14		BRB RENDE FACIL FIRF CP AUTO	CNPJ: 37406920000114	COTA ANTERIOR: 1,279291744		COTA ATUAL: 1,287908514	RENTABILIDADE: 0,67 %
-----------	--	------------------------------	----------------------	----------------------------	--	-------------------------	-----------------------

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

COMPARATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS COM A REALIZADA (ANEXO 11)

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada.

Maceió/AL, 28 de março de 2025.

FERNANDO TOURINHO
DE OMENA
SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:47:52 -03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.02 08:50:11 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO
OLIVEIRA SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.02 08:49:57 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONÇA OLIVEIRA
BRANDÃO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA
BRANDÃO:99773
Dados: 2025.04.02 17:14:59 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG : 020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 21/03/25 12:31

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
02000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.489.732,00	0,00	4.489.732,00	2.484.926,10	2.004.805,90
TOTAL DESPESAS CORRENTES	4.489.732,00	0,00	4.489.732,00	2.484.926,10	2.004.805,90
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	10.669,67	2.089.330,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	10.669,67	2.089.330,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	6.589.732,00	0,00	6.589.732,00	2.495.595,77	4.094.136,23
RESUMO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.489.732,00	0,00	4.489.732,00	2.484.926,10	2.004.805,90
TOTAL DESPESAS CORRENTES	4.489.732,00	0,00	4.489.732,00	2.484.926,10	2.004.805,90
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	10.669,67	2.089.330,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	10.669,67	2.089.330,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	6.589.732,00	0,00	6.589.732,00	2.495.595,77	4.094.136,23

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Balanço Orçamentário com seus quadros anexos.

Maceió/AL, 28 de março de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE

OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:48:51 -03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.02 09:17:43 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO OLIVEIRA
SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.02 09:17:31 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONCA OLIVEIRA BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ CAROLINA
LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.02 17:14:34 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 21/03/25 12:16

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	1.849.732,00	1.849.732,00	2.505.924,57	656.192,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.738.289,22	1.738.289,22	491.544,90	-1.246.744,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	111.442,78	111.442,78	2.014.379,67	1.902.936,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.849.732,00	1.849.732,00	2.505.924,57	656.192,57
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.849.732,00	1.849.732,00	2.505.924,57	656.192,57
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.849.732,00	1.849.732,00	2.505.924,57	656.192,57
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	4.740.000,00	4.740.000,00	0,00
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.740.000,00	4.740.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.849.732,00	6.589.732,00	2.495.595,77	2.362.531,56	2.356.078,64	4.094.136,23
Despesas Correntes (VIII)	1.749.732,00	4.489.732,00	2.484.926,10	2.352.261,88	2.345.808,96	2.004.805,90
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.749.732,00	4.489.732,00	2.484.926,10	2.352.261,88	2.345.808,96	2.004.805,90
Despesas de Capital (IX)	100.000,00	2.100.000,00	10.669,67	10.269,68	10.269,68	2.089.330,33
Investimentos	100.000,00	2.100.000,00	10.669,67	10.269,68	10.269,68	2.089.330,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.849.732,00	6.589.732,00	2.495.595,77	2.362.531,56	2.356.078,64	4.094.136,23
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.849.732,00	6.589.732,00	2.495.595,77	2.362.531,56	2.356.078,64	4.094.136,23
Superávit (XIV)	0,00	0,00	10.328,80	0,00	0,00	-10.328,80
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.849.732,00	6.589.732,00	2.505.924,57	2.362.531,56	2.356.078,64	4.083.807,43
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 21/03/25 12:18

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	214.299,00	143.918,54	143.918,54	70.380,46	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	214.299,00	143.918,54	143.918,54	70.380,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.478,47	1.283,25	1.283,25	195,22	0,00
Investimentos	0,00	1.478,47	1.283,25	1.283,25	195,22	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	215.777,47	145.201,79	145.201,79	70.575,68	0,00

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

UG : 020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 21/03/25 12:18

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	2.700,00	136,08	136,08	0,00	2.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.700,00	136,08	136,08	0,00	2.700,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.700,00	136,08	136,08	0,00	2.700,00

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Balanço Financeiro.

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

FERNANDO TOURINHO
DE OMENA
SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:49:35 -03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.07 10:49:23 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO OLIVEIRA
SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.07 10:48:43 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.09 08:24:27 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 21/03/25 12:15

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	2.505.924,57	669.531,33
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	2.505.924,57	669.531,33
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	2.505.924,57	669.531,33
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.183.324,50	1.605.563,87
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.183.324,50	1.605.563,87
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	151.117,13	339.691,68
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	133.064,21	215.777,47
Inscrição em Restos a Pagar Processados	6.452,92	136,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.600,00	123.773,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	4,41
Saldo do Exercício Anterior (V)	4.958.677,11	3.983.795,88
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	4.958.677,11	3.983.795,88
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (VI) = (I+II+III+IV+V)	9.799.043,31	6.598.582,76

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	2.495.595,77	1.066.744,23
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	2.495.595,77	1.066.744,23
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	2.495.595,77	1.066.744,23
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	400.000,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	400.000,00
Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	156.937,87	173.161,42
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	145.201,79	40.614,48
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	136,08	8.768,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.600,00	123.774,86
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	3,27
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	7.146.509,67	4.958.677,11
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	7.146.509,67	4.958.677,11
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIOS (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	9.799.043,31	6.598.582,76

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Balanço Patrimonial com seus quadros anexos.

Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:50:07
-03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.04 07:17:32 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO
OLIVEIRA SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.04 07:04:11 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONÇA OLIVEIRA
BRANDÃO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA
BRANDÃO:99773
Dados: 2025.04.04 16:31:20 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 21/03/25 12:19

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.146.509,67	4.958.677,11
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	7.146.509,67	4.958.677,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	49.088,04	42.432,82
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	49.088,04	42.432,82
TOTAL DO ATIVO	7.195.597,71	5.001.109,93

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.700,00	2.832,81
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.452,92	3,27
Total Passivo Circulante	9.152,92	2.836,08
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	1.748.250,88	1.748.250,88
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	5.438.193,91	3.250.022,97
Resultado do Exercício	2.188.170,94	997.213,58
Resultados de Exercícios Anteriores	3.250.022,97	2.252.809,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	7.186.444,79	4.998.273,85
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.195.597,71	5.001.109,93

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG : 020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 21/03/25 12:19

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	7.146.509,67	4.958.677,11
Ativo Permanente	49.088,04	42.432,82
Total do Ativo	7.195.597,71	5.001.109,93

Passivo (II)		
Passivo Financeiro	142.217,13	218.613,55
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	142.217,13	218.613,55

Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	7.053.380,58	4.782.496,38
---	---------------------	---------------------

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG : 020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 21/03/25 12:20

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais (novo)	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	491.711,66	445.486,44
Demandas Judiciais (novo)	0,00	0,00
Outros atos potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	491.711,66	445.486,44

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

UG : 020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 21/03/25 12:21

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
759 - Recursos Vinculados a Fundos	7.004.292,54	4.740.063,56
Total das Fontes de Recursos	7.004.292,54	4.740.063,56

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Maceió/AL, 28 de março de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:50:53 -03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.02 10:03:42 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO
OLIVEIRA SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.02 10:03:11 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.02 17:13:49 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 21/03/25 12:18

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.014.379,67	218.942,69
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.014.379,67	218.942,69
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	491.544,90	450.584,23
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	491.544,90	450.584,23
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.183.324,50	1.605.563,87
Transferências Intra Governamentais	2.183.324,50	1.605.563,87
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	4,41
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	4,41
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	4.689.249,07	2.275.095,20

Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.373.547,72	775.897,70
Uso de Material de Consumo	27.008,00	0,00
Serviços	2.341.642,01	772.875,03
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.897,71	3.022,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	400.000,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	400.000,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	122.730,41	88.543,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.298,47	0,00
Contribuições	117.431,94	88.543,92
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.800,00	13.440,00
Premiações	4.800,00	13.440,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	2.501.078,13	1.277.881,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	2.188.170,94	997.213,58

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17)

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Maceió/AL, 28 de março de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:51:35 -03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.04 08:59:19 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO
OLIVEIRA SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.04 08:59:04 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.04 16:32:00 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UG : 020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 21/03/25 12:34

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processado do Exercício	2.836,08	6.452,92	136,08	9.152,92
Não Processado do Exercício	215.777,47	133.064,21	215.777,47	133.064,21
Subtotal	218.613,55	139.517,13	215.913,55	142.217,13
DEPÓSITOS				
Pessoal a Pagar (SIAFEM)	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações (SIAFEM)	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações com Outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS				
Credores Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pendentes	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00
Valores Pendentes Intraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Vinculados Intraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	218.613,55	151.117,13	227.513,55	142.217,13

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentada a Demonstração dos Fluxos de Caixa com seus quadros anexos.

Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:52:19
-03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.04 07:17:43 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO OLIVEIRA
SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.04 07:17:18 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONCA OLIVEIRA BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ CAROLINA
LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.04 16:32:25 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 21/03/25 12:21

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.199.385,49	991.603,52
Ingressos	4.700.849,07	2.275.095,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.014.379,67	218.942,69
Remuneração das Disponibilidades	491.544,90	450.584,23
Transferências recebidas	2.183.324,50	1.605.563,87
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	11.600,00	4,41
Desembolsos	2.501.463,58	1.283.491,68
Pessoal e demais despesas	2.489.863,58	883.491,68
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	400.000,00
Outros desembolsos operacionais	11.600,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-11.552,93	-16.722,29
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	11.552,93	16.722,29
Aquisição de Ativo Não Circulante	11.552,93	16.722,29
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	2.187.832,56	974.881,23
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	4.958.677,11	3.983.795,88
Caixa e Equivalente de caixa final	7.146.509,67	4.958.677,11

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UG : 020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 21/03/25 12:24

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.183.324,50	1.605.563,87
Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	2.183.324,50	1.605.563,87
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	400.000,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	400.000,00

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

UG : 020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 21/03/25 12:25

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
02 - JUDICIÁRIA	2.489.863,58	883.491,68
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.489.863,58	883.491,68

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UG : 020561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 21/03/25 12:25

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas n.º 02/2003 e n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) foram elaboradas as notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2024.

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:52:48
-03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.07 10:39:20 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO
OLIVEIRA SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.07 10:39:00 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ
DE MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONCA
OLIVEIRA BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.09 08:25:02 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno

1. Apresentação do Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura e das Demonstrações Contábeis

O Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – FUNDESMAL foi instituído pela Lei Estadual n.º 6.687, de 17 de janeiro de 2006, destinado a dotar a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL dos meios orçamentários e financeiros necessários à realização de suas finalidades institucionais, está inscrito no CNPJ sob o n.º 08.771.179/0001-92.

Para dar suporte orçamentário às ações promovidas pela Escola, o FUNDESMAL arrecada recursos provenientes dos valores pagos a título de inscrições em cursos, concursos, simpósios, seminários, congressos, conferências, painéis e debates; das mensalidades de participantes em cursos regulares ou extraordinários; do valor correspondente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) da arrecadação mensal do FUNJURIS (até junho/2024 era de 1,00%, alterado pela Lei Estadual n.º 9.311/2024); dos recursos de vendas de revistas, boletins ou quaisquer outras obras editadas pela ESMAL; dos auxílios, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; das doações e legados, bem como a cessão de direitos autorais patrimoniais de autores editados pela ESMAL; de Convênios; de recursos originados de exploração das dependências da Escola, mediante permissão remunerada de uso, destinadas à venda de livros, à instalação de cantinas e outras atividades econômicas consentâneas com as atividades da ESMAL; o produto da remuneração advinda de aplicações financeiras de seus recursos; saldos financeiros de exercícios anteriores; e quaisquer outros ingressos eventuais.

Anualmente, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o FUNDESMAL apresenta a proposta de Lei Orçamentária Anual, observando o histórico de arrecadações, a conjuntura nacional e estadual, além de parâmetros macroeconômicos.

Destarte, em cumprimento à legislação e à obrigatoriedade de possibilitar o controle social, o FUNDESMAL elabora e publica as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), a saber: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas. Para tanto, observa as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Em 2018, foi implantando pelo Poder Executivo o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFE/AL, que tornou obrigatória a execução orçamentária, contábil e financeira pelo Poder Executivo e demais Poderes e Órgãos do Estado de Alagoas neste sistema, em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/AL, conforme Lei Estadual n.º 7.961, de 05 de janeiro de 2018.

2. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo CFC, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª edição, além de Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), estes elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como obedecendo aos dispositivos da legislação vigente, notadamente a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O objetivo principal destas demonstrações é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público do Poder Judiciário e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira.

As DCASP foram elaboradas por esta Unidade Gestora (UG), a partir das informações registradas no SIAFE/AL mantido pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas.

2.1. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados pelo FUNDESMAL são apresentados a seguir, considerando as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público:

- **Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras**

A moeda funcional é o Real, conforme disposto no item 5, “a” da ITG 2000(R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Não existem saldos em moedas estrangeiras nesta UG.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata, os quais são mensurados pelo valor original. As aplicações financeiras são mensuradas pelo valor original, atualizadas até a data da elaboração das Demonstrações Contábeis, os rendimentos auferidos pelas aplicações são registrados em contas de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA).

- **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, que foram inicialmente mensurados pelo valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos incorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, caso aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período.

Cumprе ressaltar que o Poder Judiciário do Estado de Alagoas iniciou as tratativas para utilização do Módulo Patrimonial do SIAFE/AL, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual n.º 75.528, de 13 de agosto de 2021. Dessa forma, será possível atender, no que se refere ao controle patrimonial, ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria n.º 548, de 24 de setembro de 2015, tal adequação certamente tornará as DCASP mais fidedignas.

- **Passivos**

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, quando existem encargos eles são acrescidos às obrigações, sendo registrados com contrapartida de uma conta de resultado (VPD).

- **Ativos e Passivos Contingentes**

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas DCASP, em conformidade com a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (itens 35 e 39), mas, quando relevantes, tais elementos são registrados em contas de controle.

- **Receitas e Despesas Orçamentárias**

As receitas foram reconhecidas quando de sua arrecadação e as despesas quando da emissão do empenho, pelo valor nominal. Desde 2018, em virtude da implantação do SIAFE/AL, a sistemática dos repasses efetuados pelo FUNJURIS ao FUNDESMAL, passou a ser efetivada como descentralizações de créditos (sub-repasses). Essa mudança nos critérios de reconhecimento das Receitas ocasionou impactos nos demonstrativos contábeis, sobretudo no Balanço Orçamentário.

3. Balanço Patrimonial

Segundo o MCASP 10ª edição, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza da informação de controle).

Assim, em atendimento ao supracitado manual, o Balanço Patrimonial do FUNDESMAL foi elaborado com a seguinte estrutura:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle);
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

3.1. Quadro Principal

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa: as disponibilidades do FUNDESMAL estavam distribuídas da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Contas Movimento	-	-
Fundos de Aplicação Financeira	7.146.509,67	4.958.677,11
Total	7.146.509,67	4.958.677,11

Nota 2 – Ativo Não Circulante: no FUNDESMAL este grupo apresenta em sua totalidade bens móveis, conforme quadro abaixo, que apresenta o detalhamento do Ativo Imobilizado por conta contábil:

Conta Contábil	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Líquido Contábil
Aparelhos e equipamentos de comunicação	6.690,00	5.352,00	1.338,00
Equipamentos de processamento de dados	17.900,00	16.110,00	1.790,00
Mobiliário em geral	950,00	584,66	365,34
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10.011,21	9.010,09	1.001,12
Coleções e materiais bibliográficos	54.046,12	9.755,54	44.290,58
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	3.030,00	2.727,00	303,00
Total	92.627,33	43.539,29	49.088,04

Nota 3 – Passivo Circulante: o Passivo Circulante está composto da forma abaixo discriminada:

Descrição	2024	2023
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.700,00	2.832,81
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.452,92	3,27
Total	9.152,92	2.836,08

Nota 4 – Resultados Acumulados: além do Patrimônio Social/Capital Social, o Patrimônio Líquido da entidade é composto como informado abaixo:

Descrição	2024	2023
Resultado do Exercício	2.188.170,94	997.213,58
Resultados de Exercícios Anteriores	3.250.022,97	2.252.809,39
Total	5.438.193,91	3.250.022,97

3.2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nota 5 – Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei n.º 4.320/1964, ressaltando que a classificação em financeiro e permanente denota a independência ou não de autorização orçamentária.

3.3. Quadro das Contas de Compensação

Nota 6 – Este quadro demonstra os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Basicamente estão registrados nesta UG os atos passivos relativos às obrigações contratuais, inclusive às decorrentes de Atas de Registro de Preços (ARP). A tabela abaixo evidencia a composição do quadro:

Descrição	2024	2023
Contratos de Seguros	3.018,96	1.980,72
Contratos de Serviços	429.519,42	413.212,01
Contratos de Fornecimentos de Bens	59.173,28	30.293,71
Total	491.711,66	445.486,44

3.4. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Nota 7 – Este quadro representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei n.º 4.320/1964, sendo apresentado por destinação de recursos. Em 2024, apurou-se um superávit financeiro na importância de R\$ 7.004.292,54 (sete milhões, quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o que representa fonte para abertura de créditos adicionais no exercício seguinte.

4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo o MCASP 10ª edição, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, além de indicar o resultado patrimonial do exercício.

Nota 1 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: nesse item estão compreendidas as receitas dos cursos pagos promovidos pela ESMAL, assim como as taxas de inscrições em concursos públicos. O expressivo aumento, em relação ao ano anterior, se justifica em virtude do Concurso para Técnico Judiciário – Área Judiciária.

Nota 2 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: nesse item estão compreendidos os rendimentos das aplicações financeiras.

Nota 3 – Transferências e Delegações Recebidas: as variações desse subgrupo se referem aos sub-repasses efetuados pelo FUNJURIS, conforme já explanado anteriormente.

Nota 4 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: nesse item estão as variações decorrentes de serviços de alimentação, assinaturas de periódicos, prêmios de seguros, depreciação dos itens do imobilizado, tarifas bancárias, organização de concursos públicos, bem como a contratação de profissionais de ensino.

Nota 5 – Tributárias: as variações desse grupo se referem aos encargos na contratação de profissionais de ensino.

Nota 6 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: nesse item estão registradas as premiações científicas.

Nota 7 – Resultado Patrimonial do Período: confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas, observa-se um resultado patrimonial superavitário de R\$ 2.188.170,94 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos) em 2024.

5. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. É composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

5.1. Quadro Principal

Nota 1 – Previsão Inicial: conforme anteriormente mencionado, desde 2018 a sistemática de repasses efetuados pelo FUNJURIS ao FUNDESMAL, em decorrência do dispositivo legal constante do art. 110, §3º da Lei Estadual n.º 6.564/2005, consiste em descentralizações de créditos (sub-repasses), dessa forma, o Balanço Orçamentário reflete tão somente as receitas arrecadadas diretamente pelo FUNDESMAL, uma vez que o percentual transferido para esta UG pelo FUNJURIS já consta na receita realizada do Balanço daquela unidade gestora. Todavia, para o exercício financeiro de 2024, o Poder Executivo registrou na conta **521110101 – Previsão Inicial da Receita Bruta** todo o valor previsto das receitas desta UG, ou seja, foi contabilizada tanto a previsão das receitas arrecadadas diretamente pelo FUNDESMAL (R\$ 566.754,00) quanto a previsão dos repasses a serem efetuados pelo FUNJURIS (R\$ 1.282.978,00).

Nota 2 - Receitas Realizadas: em decorrência da realização do concurso para servidores, mesmo com o impacto da situação evidenciada na Nota 1, as receitas realizadas ultrapassaram o valor registrado na previsão inicial das receitas.

Nota 3 – Dotação Inicial e Dotação Atualizada: em junho de 2024, por meio da Lei Estadual n.º 9.275, de 13 de junho de 2024, foi aprovado um crédito suplementar de R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil reais) por superávit financeiro, cuja abertura se deu mediante a publicação do Decreto Estadual n.º 97.983, de 25 de junho de 2024. Dessa forma, a dotação atualizada passou a R\$ 6.589.732,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais).

Nota 4 – Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas: a execução orçamentária das despesas de 2024 se deu conforme o quadro abaixo:

Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b/a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c/b)	Despesas Pagas (d)	% (d/c)
6.589.732,00	2.495.595,77	37,87	2.362.531,56	94,66	2.356.078,64	99,72

5.2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Nota 5 – Em 2024 foram inscritos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), relativos ao ano de 2023, no valor de R\$ 215.777,47 (duzentos e quinze mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), dos quais foram liquidados e pagos R\$ 145.201,79 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e um reais e setenta e nove centavos) e foram cancelados R\$ 70.575,68 (setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

5.3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

Nota 6 – Do saldo inscrito em Restos a Pagar Processados de R\$ 2.836,08 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), foram pagos R\$ 136,08 (cento e trinta e seis reais e oito centavos), restando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) a pagar.

6. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que demonstra a movimentação financeira da entidade.

Em junho de 2024, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) publicou uma nova Instrução de Procedimento Contábil (IPC) 06, este documento trouxe uma série de modificações para a estrutura do Balanço Financeiro, inclusive trazendo ajustes para melhor adequação da referida demonstração contábil à Portaria STN n.º 710, de 25 de fevereiro de 2021, que padronizou a estrutura da Fonte ou Destinação de Recursos.

Nesse sentido, os recursos do FUNDESMAL, que estão classificados na fonte 759 – Recursos Vinculados a Fundos, ficam registrados no Balanço Financeiro como ***Recursos Vinculados (exceto ao RPPS) – Demais Vinculações Legais***.

Nota 1 – Resultado Financeiro: no confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram no período e alteraram a disponibilidade da UG, observa-se um resultado superavitário de R\$ 2.187.832,56 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

7. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) demonstra as entradas e saídas de caixa, classificando em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis, além do saldo de caixa na data das demonstrações contábeis.

A DFC é composta por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
- c) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função;
- d) Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Nota 1 – Ingressos: os ingressos compreendem a entrada dos recursos decorrentes das receitas orçamentárias, bem como dos repasses recebidos do FUNJURIS, tendo havido em 2024, apenas ingressos do fluxo operacional.

Nota 2 – Desembolsos: em 2024 ocorreram desembolsos pertencentes ao fluxo de atividades operacionais, assim como desembolsos pertencentes ao fluxo de atividades de investimento, com a aquisição de ativo não circulante no montante de R\$ 11.552,93 (onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

Nota 3 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa: a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa foi de R\$ 2.187.832,56 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), corroborando a informação do Balanço Financeiro.

**ANEXO - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
FUNDESMAL 31.12.2024**



DEPARTAMENTO CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DCMP

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO FUNDESMAL EM 31/12/2024

Data	Descrição	QTD.	Situação	Valor	Depreciação	Saldo Contábil
12/05/2009	APARADOR DE GRAMA	1	Normal	R\$ 180,00	R\$ 162,00	R\$ 18,00
07/05/2010	ASPIRADOR IND WD-0640 EX 220V RIDGID	1	Normal	R\$ 370,00	R\$ 333,00	R\$ 37,00
07/05/2010	LAVADOR AP 140W 220W SCHLZ	1	Normal	R\$ 290,21	R\$ 261,19	R\$ 29,02
02/06/2009	MOLAS HIDRÁULICAS DE PISO TIPO GDS 8000 PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	1	Normal	R\$ 960,00	R\$ 864,00	R\$ 96,00
07/05/2009	PROJETOR MULTIMÍDIA BENQ M612	1	Normal	R\$ 2.050,00	R\$ 1.845,00	R\$ 205,00
15/04/2010	TRANSCPTOR PORTÁTIL EM VHF COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO PARA 16 CANAIS E ACESSÓRIOS	5	Normal	R\$ 6.690,00	R\$ 5.352,00	R\$ 1.338,00
01/04/2014	SCANNER LEITOR DE CARTÃO RESPOSTA	1	Normal	R\$ 17.900,00	R\$ 16.110,00	R\$ 1.790,00
02/12/2008	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT SYSTEM HI WALL, CAPACIDADE 24000 BTU/H CICLO SOMENTE FRIO TENSÃO 220VHF60HZ CONTROLE REMOTO SEM FIO, MARCA ELGIN, MOD. TS-C242KBA1	1	Normal	R\$ 3.576,00	R\$ 3.218,40	R\$ 357,60
02/12/2008	COND. DE AR TIPO SPLIT SYSTEM PISO RETO, CAPAC. DE 60.000BTU/H, CICLO SOMENTE FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MARCA SPRINGER, LINHA APACE, MOD 42XQB060515LC/38CCC080MC	1	Normal	R\$ 4.635,00	R\$ 4.171,50	R\$ 463,50
19/09/2014	APARELHO DE BLUE-RAY HD BDP210	2	Normal	R\$ 980,00	R\$ 882,00	R\$ 98,00
26/02/2018	SUPORTE MÓVEL PEDESTAL DE CHÃO COM RODAS PARA TV DE 32" A 60"	1	Normal	R\$ 950,00	R\$ 584,66	R\$ 365,34
01/10/2021	LIVROS PARA A BIBLIOTECA	397	Normal	R\$ 14.175,36	R\$ 4.607,05	R\$ 9.568,31
14/06/2022	LIVROS PARA A BIBLIOTECA	5	Normal	R\$ 1.272,08	R\$ 318,00	R\$ 954,08
01/09/2022	LIVROS PARA A BIBLIOTECA	110	Normal	R\$ 8.205,64	R\$ 1.914,64	R\$ 6.291,00
01/10/2022	LIVROS PARA A BIBLIOTECA	2	Normal	R\$ 96,41	R\$ 21,60	R\$ 74,81
01/10/2022	LIVROS PARA A BIBLIOTECA	9	Normal	R\$ 1.890,16	R\$ 425,25	R\$ 1.464,91
01/12/2022	LIVROS PARA A BIBLIOTECA	1	Normal	R\$ 131,25	R\$ 27,25	R\$ 104,00
01/11/2023	LIVROS PARA A BIBLIOTECA	181	Normal	R\$ 15.906,83	R\$ 1.855,84	R\$ 14.050,99
04/12/2023	LIVROS PARA A BIBLIOTECA	9	Normal	R\$ 815,46	R\$ 88,40	R\$ 727,06
01/02/2024	LIVROS PARA A BIBLIOTECA	4	Normal	R\$ 1.283,25	R\$ 117,59	R\$ 1.165,66
02/05/2024	LIVROS PARA A BIBLIOTECA	93	Normal	R\$ 5.698,84	R\$ 379,92	R\$ 5.318,92
19/12/2024	LIVROS PARA A BIBLIOTECA	49	Normal	R\$ 4.570,84	R\$ 0,00	R\$ 4.570,84
TOTAL				R\$ 92.627,33	R\$ 43.539,29	R\$ 49.088,04

Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

FERNANDO TOURINHO
DE OMENA SOUZA:65521
Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521
Dados: 2025.04.22 12:32:38 -03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Diretor da ESMAL

JOSE MARIO MAFRA
NETO:100856
Assinado de forma digital por JOSE
MARIO MAFRA NETO:100856
Dados: 2025.04.14 11:41:50 -03'00'

JOSÉ MÁRIO MAFRA NETO

Diretor do Departamento Central de Material e Patrimônio – DCMP

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO:99773
Assinado de forma digital por BEATRIZ CAROLINA
LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO:99773
Dados: 2025.04.14 12:11:29 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO

Diretora-Adjunta de Controle Interno

**ANEXO – CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS
ALMOXARIFADO – FUNDESMAL – até 31.12.2024**



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DCMF

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS EM ALMOXARIFADO

Verificando os registros desta unidade gestora, certificamos que em 2024 não existe registro de bens mantidos em almoxarifado.

Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.22 12:37:17
-03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

JOSE MARIO MAFRA
NETO:100856

Assinado de forma digital por JOSE
MARIO MAFRA NETO:100856
Dados: 2025.04.14 11:43:09 -03'00'

JOSÉ MÁRIO MAFRA NETO
Diretor do Departamento Central de Material e Patrimônio

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONCA
OLIVEIRA BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.14 12:11:05 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE ROL DE ADIANTAMENTOS

Certificamos que, verificando os registros desta unidade gestora, não foram realizados adiantamentos no exercício financeiro de 2024.

Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:54:56
-03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA
PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por
RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.04 09:03:35 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO
OLIVEIRA SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.04 09:03:21 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ
DE MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONCA
OLIVEIRA BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.04 16:32:46 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas n.º 02/2003 e n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) foi elaborada a relação de despesas inscritas em Restos a Pagar para o exercício de 2025 desta unidade, identificando os valores processados e os não processados.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – RPP

NOTA DE EMPENHO	CREDOR	VALOR (R\$)
2024NE00171	60702079472 - GUSTAVO SOUZA LIMA	10,95
2024NE00175	09422652464 - JAQUELINE DA SILVA LIMA	580,80
2024NE00390	07747050437 - RUTHE WANESSA DE BARROS VANDERLEI OLIVEIRA	581,46
2024NE00401	04195166462 - CAROLINA SAMPAIO VALOES DA ROCHA COELHO	347,30
2024NE00408	01914390458 - ROSSANE DE MELO TEIXEIRA	181,50
2024NE00409	07677374409 - JOSE DIEGO DOS SANTOS	181,50
2024NE00411	60687649900 - EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA	261,36
2024NE00413	37315790497 - WLADEMIR PAES DE LIRA	173,65
2024NE00415	00762719435 - ANDERSON SANTOS DOS PASSOS	174,24
2024NE00417	01532040105 - CAIO DE MELO EVANGELISTA	196,02
2024NE00421	08045570636 - LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA	173,65
2024NE00423	06558599422 - ANDRE LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	173,65
2024NE00425	02483511171 - EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI	196,02
2024NE00429	06558599422 - ANDRE LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	261,36
2024NE00431	03811430408 - YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO	391,11
2024NE00433	07385369464 - FILIPE FERREIRA MUNGUBA	173,65
2024NE00435	24745060807 - JULIANA BATISTELA GUIMARAES DE ALENCAR	43,34
2024NE00443	07393306409 - ELITA ISABELLA MORAIS DORVILLÉ DE ARAÚJO	116,16
2024NE00445	14129156861 - LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	116,16
2024NE00447	07693477462 - MARCELLA WALESKA COSTA PONTES GARCIA	312,88
2024NE00453	24745060807 - JULIANA BATISTELA GUIMARAES DE ALENCAR	813,12
2024NE00455	60702079472 - GUSTAVO SOUZA LIMA	312,88
2024NE00462	01930420455 - MARIZANGELA MELO DOS SANTOS	102,10
2024NE00469	00868017167 - VINICIUS GARCIA MODESTO	434,13
2024NE00471	93993110404 - JOSE HAMILTON RAMOS DE AZEVEDO	143,93
TOTAL		6.452,92

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP

NOTA DE EMPENHO	CREDOR	VALOR (R\$)
2024NE00002	87883807000106 - MBM SEGURADORA S A	429,48

2024NE00005	00000000000191 - BANCO DO BRASIL S A	6.060,82
2024NE00006	35708427000123 - LIMA E GONÇALVES COM. DE ALIMENTOS SAUD. LTDA	15.105,17
2024NE00046	27448432000116 - HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI-EPP	47,40
2024NE00063	80646638572 - HELESTRON SILVA DA COSTA	2.844,40
2024NE00064	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	568,88
2024NE00068	46730873000150 - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA	5.000,00
2024NE00070	46730873000150 - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA	5.000,00
2024NE00095	09263922713 - LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS	594,00
2024NE00096	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	118,80
2024NE00125	24745060807 - JULIANA BATISTELA GUIMARAES DE ALENCAR	36,00
2024NE00150	86091964453 - MAGNO VITORIO DE FARIAS FRAGOSO	5.120,00
2024NE00152	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	1.024,00
2024NE00154	04195166462 - CAROLINA SAMPAIO VALOES DA ROCHA COELHO	8.526,10
2024NE00212	04806753000140 - PORTOLINK INFORMATICA LTDA - ME	8.580,24
2024NE00213	07693477462 - MARCELLA WALESKA COSTA PONTES GARCIA	4.266,60
2024NE00214	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	853,32
2024NE00281	17688085000145 - L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	4.272,00
2024NE00367	69112514000135 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA	2.063,25
2024NE00383	11311279000140 - EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP	352,59
2024NE00391	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	1.584,00
2024NE00392	06558599422 - ANDRE LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	1.560,00
2024NE00393	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	312,00
2024NE00396	08045570636 - LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA	1.560,00
2024NE00397	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	312,00
2024NE00398	12480563707 - BRUNA MENDES D'ALMEIDA	1.320,00
2024NE00399	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	264,00
2024NE00406	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	330,00
2024NE00410	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	330,00
2024NE00412	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	475,20
2024NE00414	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	315,73
2024NE00416	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	316,80
2024NE00418	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	356,40
2024NE00422	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	315,73
2024NE00424	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	315,73
2024NE00426	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	356,40
2024NE00428	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	631,46
2024NE00430	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	475,20
2024NE00432	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	711,10
2024NE00434	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	315,73
2024NE00436	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	631,46
2024NE00437	80347860478 - ROSMAR ANTONNI RODRIGUES C. DE ALENCAR	4.950,00
2024NE00438	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	990,00
2024NE00440	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	631,46
2024NE00444	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	211,20
2024NE00446	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	211,20
2024NE00448	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	568,88
2024NE00450	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	1.267,20
2024NE00452	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	1.056,00
2024NE00454	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	1.478,40
2024NE00456	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	568,88
2024NE00459	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	330,00
2024NE00463	00394460041174 - MINISTERIO DA ECONOMIA	1.056,00
2024NE00476	80883982749 - YULLI ROTER MAIA	2.970,00
2024NE00477	80883982749 - YULLI ROTER MAIA	7.680,00

2024NE00478	24745060807 - JULIANA BATISTELA GUIMARAES DE ALENCAR	5.280,00
2024NE00480	07165804463 - JUAN GABRIEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	1.485,00
2024NE00481	06558599422 - ANDRE LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	4.950,00
2024NE00482	08045570636 - LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA	594,00
2024NE00483	05453628499 - DANILO VITAL DE OLIVEIRA	792,00
2024NE00484	00762719435 - ANDERSON SANTOS DOS PASSOS	792,00
2024NE00485	04195166462 - CAROLINA SAMPAIO VALOES DA ROCHA COELHO	4.950,00
2024NE00486	09180950426 - NIGEL STEWART NEVES PATRIOTA MALTA	3.300,00
2024NE00487	07061270489 - RENATA VIEIRA TENÓRIO	3.300,00
TOTAL		133.064,21

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A REINSCREVER
– RPP – EXERCÍCIOS ANTERIORES****RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

NOTA DE EMPENHO	CREDOR	VALOR (R\$)
2019NE00215	BUFFET FAVO DE MEL LTDA	2.700,00
TOTAL		2.700,00

Maceió/AL, 28 de março de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:55:49
-03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.04 07:24:19 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO OLIVEIRA
SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS PETRONIO
OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.04 07:23:58 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA
OLIVEIRA BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ CAROLINA
LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.04 16:33:14 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas n.º 02/2003 e n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) foi elaborada a relação dos processos licitatórios ocorridos no exercício de 2024, da unidade gestora acima identificada.

Maceió-AL, 14 de abril de 2024.

FERNANDO TOURINHO
DE OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521
Dados: 2025.04.22 14:25:32 -03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

KATIA MARIA
DINIZ

CASSIANO:885
85

Assinado de forma
digital por KATIA
MARIA DINIZ
CASSIANO:88585
Dados: 2025.04.15
10:15:18 -03'00'

KÁTIA MARIA DINIZ CASSIANO
Coordenadora Central de Aquisições

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONCA OLIVEIRA BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ CAROLINA
LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.15 10:18:04 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno

MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA										
ITEM	PROCESSO Nº	OBJETO	FORMALIZAÇÃO	MODALIDADE	Nº DO EDITAL	DATA DO CERTAME	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	ECONOMIA DO CERTAME	RESULTADO DA LICITAÇÃO
1	2024/1050	Aquisição de Camisas p/ o Programa Cidadania e Justiça na Escola - PCJE	Contratação	Dispensa Eletrônica	010/2024	21/06/2024	27.008,00	27.008,00	-	HOMOLOGADO
2	2024/532	Atribuição de 400 Registros DOI (Digital Object Identifier) para a Revista da Esmal e todos os os artigos já publicados e demais publicações digiais da Esmal (ENPEJUD e E-books).	Contratação	Dispensa Eletrônica	008/2024	13/05/2024	4.272,00	4.272,00	-	HOMOLOGADO

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas

Código SIAFE: 020561

CNPJ: 08.771.179/0001-92

RELAÇÃO - DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentada a relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.22 12:37:55 -03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RAFAEL RIBEIRO DE
ALBUQUERQUE:935417

Assinado de forma digital por
RAFAEL RIBEIRO DE
ALBUQUERQUE:935417
Dados: 2025.04.15 09:47:05 -03'00'

RAFAEL RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Executivo da ESMAL

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONÇA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA
OLIVEIRA BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.15 11:02:32 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno

RELAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024 - SECRETARIA-EXECUTIVA DA ESMAL

N.º CONTRATO	CONTRATADO(A)	OBJETO	CONTRATAÇÃO POR	PROCESSO	VALOR GLOBAL
01/2024	JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL- 2024, MÓDULO LOCAL, DISCIPLINA: MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, PROCESSOS AUTOCOMPOSITIVOS E PSICOLOGIA JUDICIÁRIA	INEXIGIBILIDADE	2023/5027	R\$ 7.577,47
02/2024	VALKIRIA MALTA GAIA FERREIRA	CURSO EAD COM O TEMA: MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS COM ÊNFASE NAS METODOLOGIAS VIRTUAIS	INEXIGIBILIDADE	2023/4895	R\$ 7.920,00
03/2024	RODRIGUES E RODRIGUES LTDA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, MÓDULO LOCAL, NA DISCIPLINA: CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS. ELABORAÇÃO DE DECISÕES E SENTENÇAS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS)	INEXIGIBILIDADE	2023/5011	R\$ 1.422,20
04/2024	ANDERSON SANTOS DOS PASSOS	CURSO PARA SERVIDORES COM O TEMA : TEORIA, PRÁTICA E JURISPRUDÊNCIA NA DOSIMETRIA DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	INEXIGIBILIDADE	2023/4909	R\$ 6.336,00
05/2024	SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS. ELABORAÇÃO DE DECISÕES E SETENÇAS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS)	INEXIGIBILIDADE	2024/17	R\$ 1.894,37
06/2024	PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: PAINÉIS DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE METAS DA CGJ	INEXIGIBILIDADE	2024/15	R\$ 1.706,64
07/2024	MAIKEL RANYERI MARQUES DE MELO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: RELACIONAMENTO COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA E USO DE REDES SOCIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/248	R\$ 3.413,28
08/2024	MARCELLA WALESKA COSTA PONTES GARCIA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: PAINÉIS DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE METAS DA CGJ - CONTRATO RESCINDIDO, PAGAMENTO VIA TAC	INEXIGIBILIDADE	2024/268	R\$ 1.706,64
09/2024	FABRÍCIO CASTAGNA LUNARDI	CURSO PARA MAGISTRADOS COM O TEMA: DOSIMETRIA DA PENA	INEXIGIBILIDADE	2024/230	R\$ 10.517,28
10/2024	LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, MÓDULO LOCAL: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA SPU DO TJAL	INEXIGIBILIDADE	2024/302	R\$ 1.894,37
11/2024	ANDREA DE AZEVEDO SANTA ROSA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DO TJAL	INEXIGIBILIDADE	2024/291	R\$ 1.706,44

12/2024	JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS EM ALAGOAS E A GESTÃO DAS PENAS PECUNIÁRIAS (JURISDIÇÃO E PECULIARIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS DO ESTADO DE ALAGOAS)	INEXIGIBILIDADE	2024/288	R\$	1.706,44
13/2024	HELESTRON SILVA DA COSTA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, NA DISCIPLINA: DEMANDAS BANCÁRIAS E PRÁTICAS PREDATÓRIA NO ÂMBITO DO TJAL (DEMANDAS REPETITIVAS, GRANDES LITIGANTES E USO PREDATÓRIO DA JURISDIÇÃO)	INEXIGIBILIDADE	2024/278	R\$	3.413,28
14/2024	YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NAS DISCIPLINAS: PROTEÇÃO DO VULNERÁVEL NO CONTEXTO DO TJAL E A JUSTIÇA DA INFÂNCIA EM ALAGOAS (CÓDIGO DE NORMAS DAS SERVENTIAS JUDICIAIS)	INEXIGIBILIDADE	2024/271	R\$	3.413,28
15/2024	ANDERSON SANTOS DOS PASSOS	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, MÓDULO LOCAL, NA DISCIPLINA: NA DISCIPLINA: O JUIZ E OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/247	R\$	3.788,74
16/2024	BRUNO LEONARDO PEIXOTO LESSA	CURSOS PARA SERVIDORES COM OS TEMAS: CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024–MÓDULO CRIMINAL E CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO FAZENDA PÚBLICA	INEXIGIBILIDADE	2024/246	R\$	8.316,00
17/2024	NUMERAÇÃO INUTILIZADA					
18/2024	FILIFE FERREIRA MUNGUBA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, MÓDULO DA ESMAL, NA DISCIPLINA: CÓDIGO DE NORMAS DAS SERVENTIAS JUDICIAIS (PROVIMENTO CGI/AL Nº 15/2019) – DO JUÍZO CRIMINAL	INEXIGIBILIDADE	2024/293	R\$	1.894,37
19/2024	ERIC BARACHO DORE FERNANDES	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, MÓDULO LOCAL, NA DISCIPLINA: NA DISCIPLINA: “DOSIMETRIA DA PENA (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS. ELABORAÇÃO DE DECISÕES E SENTENÇAS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS)	INEXIGIBILIDADE	2024/321	R\$	3.788,74
20/2024	CARLOS ALEY SANTOS DE MELO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: DIREITO DE FAMÍLIA E PRÁTICA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS. ELABORAÇÃO DE DECISÕES E SENTENÇAS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS)	INEXIGIBILIDADE	2024/316	R\$	3.788,74
21/2024	VALBER GREGORY BARBOSA COSTA BEZERRA SANTOS	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, NA DISCIPLINA: “CUSTAS PROCESSUAIS E ASPECTOS PRÁTICOS E NORMATIVOS DO FUNJURIS (TÉCNICAS DOS ATOS JUDICIAIS. ELABORAÇÃO DE DECISÕES E SENTENÇAS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS)	INEXIGIBILIDADE	2024/317	R\$	2.103,46
22/2024	CEZAR ANIBAL NANTES FERNANDES	CURSO PARA SERVIDORES COM O TEMA: RESPONSABILIDADE CIVIL DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAL	INEXIGIBILIDADE	2024/269	R\$	1.980,00
23/2024	MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA GUAÑABENS	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, MÓDULO LOCAL: MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, PROCESSOS AUTOCOMPOSITIVOS E PSICOLOGIA JUDICIÁRIA	INEXIGIBILIDADE	2024/270	R\$	3.788,74
24/2024	RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, NA DISCIPLINA: LIDERANÇA, RELAÇÕES INTERPESSOAIS E INTERINSTITUCIONAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS E CRISES	INEXIGIBILIDADE	2024/387	R\$	3.413,28
25/2024	VILMA JANAÍNA RIOS CABRAL VICTAL	PALESTRA EM ALUSÃO AO DIA DA MULHER COM O TEMA: FEMININA, SIM. EXAUSTA, NÃO. CONTRATO RESCINDIDO, CONFORME TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL	INEXIGIBILIDADE	2024/418	R\$	-

26/2024	ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA	CURSO INTEGRADO PREPARATÓRIO PARA MAGISTRATURA, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E RESIDÊNCIA JURÍDICA – DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO III	INEXIGIBILIDADE	2024/471	R\$	2.040,00
27/2024	MARIA LUCIA DE FATIMA BARBOSA PIRAUÁ	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: INFÂNCIA E JUVENTUDE – PARTE CÍVEL E AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS. ELABORAÇÃO DE DECISÕES E SENTENÇAS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS)	INEXIGIBILIDADE	2024/515	R\$	1.706,64
28/2024	DANILO LUIZ MARQUES	COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS	INEXIGIBILIDADE	2024/648	R\$	1.980,00
29/2024	JOSÉ JACOB PINHEIRO DE BARRO	COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS	INEXIGIBILIDADE	2024/649	R\$	1.716,00
30/2024	RÔMULLO ROGÉRIO MOREIRA SANTOS	COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS	INEXIGIBILIDADE	2024/651	R\$	1.848,00
31/2024	SIMONE BARBOZA DE CARVALHO	COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS	INEXIGIBILIDADE	2024/652	R\$	1.980,00
32/2024	WILLIAN ROBSON SOARES LUCINDO	COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS	INEXIGIBILIDADE	2024/653	R\$	1.980,00
33/2024	ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA	CURSO COM O TEMA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ATENDIMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E FLUXO PROCEDIMENTAL	INEXIGIBILIDADE	2024/594	R\$	4.752,00
34/2024	ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: NOÇÕES GERAIS DO FLUXO CÍVEL E DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/710	R\$	2.851,20
35/2024	LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: FLUXOGRAMA NOS PROCEDIMENTOS PENAI: VISÃO GERAL	INEXIGIBILIDADE	2024/724	R\$	712,80
36/2024	ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CONTRA OS VULNERÁVEIS	INEXIGIBILIDADE	2024/740	R\$	1.425,60
37/2024	MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: ESTRUTURA DO TJAL – 1º E 2º GRAU	INEXIGIBILIDADE	2024/717	R\$	712,80
38/2024	LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DAS MINUTAS DE DESPACHO, DECISÃO, SENTENÇA E ACÓRDÃO	INEXIGIBILIDADE	2024/721	R\$	3.801,60
39/2024	ROSA LÚCIA LIMA DA SILVA CORREIA	COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS	INEXIGIBILIDADE	2024/752	R\$	1.980,00

40/2024	HELESTRON SILVA DA COSTA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: DEMANDAS BANCÁRIAS	INEXIGIBILIDADE	2024/718	R\$	1.425,60
41/2024	DARLAN SOARES SOUZA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, nas disciplinas: BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULOS E DESPEJO E DEMANDAS POSSESSÓRIAS	INEXIGIBILIDADE	2024/738	R\$	1.425,60
42/2024	ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA	CURSO EAD COM O TEMA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ATENDIMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E FLUXO PROCEDIMENTAL	INEXIGIBILIDADE	2024/776	R\$	4.752,00
43/2024	VINÍCIUS GARCIA MODESTO	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: OS ATOS INFRACIONAIS E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	INEXIGIBILIDADE	2024/783	R\$	1.900,80
44/2024	LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA	CURSO EAD COM O TEMA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ATENDIMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E FLUXO PROCEDIMENTAL	INEXIGIBILIDADE	2024/763	R\$	6.336,00
45/2024	GUSTAVO SOUZA LIMA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DAS MINUTAS DE DESPACHO, DECISÃO, SETENÇA E DO ACÓRDÃO	INEXIGIBILIDADE	2024/876	R\$	3.564,00
46/2024	ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: RECURSOS CRIMINAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/888	R\$	3.564,00
47/2024	JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: PRISÃO PROCESSUAL, MEDIDAS CAUTELARES, INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, DIVERSAS DA PRISÃO, HABEAS CORPUS E MANDADO DE SEGURANÇA EM MATÉRIA CRIMINAL	INEXIGIBILIDADE	2024/746	R\$	4.752,00
48/2024	ANDERSON SANTOS DOS PASSOS	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: DOSIMETRIA DA PENA	INEXIGIBILIDADE	2024/825	R\$	2.851,20
49/2024	VICTOR LAGES ALTAVILA GUERRA	CURSO COM O TEMA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIAS	INEXIGIBILIDADE	2024/767	R\$	2.376,00
50/2024	MARCOS VINÍCIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, NA DISCIPLINA: MÓDULO ELEITORAL	INEXIGIBILIDADE	2024/917	R\$	10.239,84
51/2024	VALDA RABELO DE MORAES CORDEIRO	CURSO PARA SERVIDORES COM O TEMA: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO CRIMINAL	INEXIGIBILIDADE	2024/868	R\$	4.752,00
52/2024	ANA PAULA BARROS RAMOS	CURSO COM O TEMA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA PLATAFORMA MOODLE	INEXIGIBILIDADE	2024/1023	R\$	1.980,00
53/2024	JÉSSICA DO NASCIMENTO VIEIRA MELO	CURSO COM O TEMA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA PLATAFORMA MOODLE	INEXIGIBILIDADE	2024/1027	R\$	1.716,00

54/2024	CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/1033	R\$	594,00
55 A /2024	JOSÉ HAMILTON RAMOS AZEVEDO	CURSO PARA SERVIDORES COM O TEMA: ATUALIZAÇÃO PARA SERVIDORES – SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA) E DO PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE GUARDA, DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR E ADOÇÃO	INEXIGIBILIDADE	2024/754	R\$	4.752,00
55 B /2024	MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA	CURSO COM OS TEMAS: COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA: COMO FALAR O QUE PENSO RESPEITANDO O OUTRO	INEXIGIBILIDADE	2024/983	R\$	2.534,40
56/2024	JUAN GABRIEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: EXECUÇÃO PENAL E SISTEMA SEEU	INEXIGIBILIDADE	2024/1100	R\$	1.782,00
57/2024	ALLAN DAVID CALADO TAVEIRA DE MORAES	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: EXECUÇÃO PENAL E SISTEMA SEEU	INEXIGIBILIDADE	2024/1105	R\$	1.782,00
58/2024	RENATA VIEIRA TENÓRIO	CURSO COM O TEMA: TREINAMENTO OBRIGATÓRIO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO XIII PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	INEXIGIBILIDADE	2024/1109	R\$	3.960,00
59/2024	JOÃO DIRCEU SOARES MORAES	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: INVENTÁRIO E DEMANDAS SUCESSÓRIAS	INEXIGIBILIDADE	2024/1121	R\$	1.425,60
60/2024	RENATA CORTEZ VIEIRA PEIXOTO	CURSO PARA MAGISTRADOS COM O TEMA: DECISÃO JUDICIAL: ASPECTOS RELEVANTES PARA A EFETIVIDADE NO ÂMBITO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/1151	R\$	9.471,84
61/2024	CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COELHO	CURSO COM O TEMA: JUSTIÇA RESTAURATIVA – CAPACITAÇÃO DE FACILITADORES	INEXIGIBILIDADE	2024/1177	R\$	11.088,00
62/2024	EGIDE SERVIÇO EDUCACIONAL LTDA	CURSO EAD COM TEMA: CURSO BÁSICO DE ELABORAÇÃO DE EMENTAS	INEXIGIBILIDADE	2024/1165	R\$	10.560,00
63/2024	BIANKA FERNANDA DUARTE LESSA FERREIRA DOS SANTOS	CURSO PARA SERVIDORES COM O TEMA: ATOS CARTORÁRIOS E ROTINA CARTORÁRIA CÍVEL	INEXIGIBILIDADE	2024/1149	R\$	4.752,00
64/2024	JAQUELINE DA SILVA LIMA	CURSO COM O TEMA: CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS FORMADORES DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA (HAV)	INEXIGIBILIDADE	2024/1191	R\$	6.336,00
65/2024	MARINA GURGEL DA COSTA	CURSO COM O TEMA: CONTRATOS BANCÁRIOS	INEXIGIBILIDADE	2024/1147	R\$	2.376,00
66/2024	VINÍCIUS GARCIA MODESTO	CURSO COM O TEMA: MINICURSO DE APRIMORAMENTO SOBRE DEMANDAS QUE ENVOLVEM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	INEXIGIBILIDADE	2024/1144	R\$	3.168,00

67/2024	MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO	CURSO COM O TEMA: O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA	INEXIGIBILIDADE	2024/1233	R\$	3.564,00
68/2024	NUMERAÇÃO INUTILIZADA					
69/2024	ROSSANE DE MELO TEIXEIRA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: INSPEÇÕES E CORREIÇÕES REALIZADAS PELO JUIZ – AUTOINSPEÇÃO JUDICIAL	INEXIGIBILIDADE	2024/1350	R\$	594,00
70/2024	JOSE DIEGO DOS SANTOS	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: INSPEÇÕES E CORREIÇÕES REALIZADAS PELO JUIZ – AUTOINSPEÇÃO JUDICIAL	INEXIGIBILIDADE	2024/1351	R\$	594,00
71/2024	CARLOS ALEY SANTOS DE MELO	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: CURATELA E AÇÕES DE FAMÍLIA	INEXIGIBILIDADE	2024/1257	R\$	1.900,80
72/2024	VITOR DE ANDRADE MONTEIRO	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: O JUÍZO ELEITORAL: NOÇÕES, AÇÕES ESPECÍFICAS E ATUAÇÃO	INEXIGIBILIDADE	2024/1355	R\$	2.851,20
73/2024	ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: EXECUÇÃO, MONITÓRIA E AÇÃO DE COBRANÇA	INEXIGIBILIDADE	2024/1322	R\$	2.851,20
74/2024	ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	CURSO PARA SERVIDORES COM O TEMA: FORMAÇÃO INICIAL PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA	INEXIGIBILIDADE	2024/1447	R\$	4.752,00
75/2024	RODRIGUES E RODRIGUES LTDA	CURSO COM O TEMA: FORMAÇÃO INICIAL PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA	INEXIGIBILIDADE	2024/1448	R\$	6.930,00
76/2024	EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: FAZENDA PÚBLICA	INEXIGIBILIDADE	2024/1501	R\$	2.851,20
77/2024	HELESTRON SILVA DA COSTA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, NA DISCIPLINA: GESTÃO DO GABINETE E GESTÃO DE PROCESSOS	INEXIGIBILIDADE	2024/1444	R\$	1.425,60
78/2024	ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: RECURSOS CRIMINAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/1545	R\$	2.376,00
79/2024	ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: RECURSOS CÍVEIS E MANDADO DE SEGURANÇA	INEXIGIBILIDADE	2024/1588	R\$	1.900,80
80/2024	CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COELHO	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	INEXIGIBILIDADE	2024/1680	R\$	2.851,20

81/2024	MARCELO ORNELLAS MARCHIORI	no CURSO COM O TEMA: DESVENDANDO O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR)	INEXIGIBILIDADE	2024/1710	R\$	6.336,00
82/2024	ELIOENAI DOS SANTOS ARRUDA	CURSO COM O TEMA: PRECATÓRIO ORÇAMENTÁRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – DA INSCRIÇÃO AO PAGAMENTO	INEXIGIBILIDADE	2024/1748	R\$	7.128,00
83/2024	MÔNICA VOGL	CURSO COM O TEMA: PRECATÓRIO ORÇAMENTÁRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – DA INSCRIÇÃO AO PAGAMENTO	INEXIGIBILIDADE	2024/1750	R\$	7.128,00
84/2024	LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE JUIZ LEIGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS (PSS – TJAL)	INEXIGIBILIDADE	2024/1895	R\$	7.920,00
85/2024	ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE JUIZ LEIGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS (PSS – TJAL)	INEXIGIBILIDADE	2024/1894	R\$	7.920,00
86/2024	CAIO DE MELO EVANGELISTA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: “RECURSOS CÍVEIS E MANDADO DE SEGURANÇA	INEXIGIBILIDADE	2024/1920	R\$	2.138,40
87/2024	NUMERAÇÃO INUTILIZADA					
88/2024	PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: ACOMPANHAMENTO DE METAS, PAINÉIS DA CGJ, JUÍZO PROATIVO E REMIP CGJ	INEXIGIBILIDADE	2024/1950	R\$	1.425,60
89/2024	MARCELLA WALESKA COSTA PONTES GARCIA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, NA DISCIPLINA: ACOMPANHAMENTO DE METAS, PAINÉIS DA CGJ, JUÍZO PROATIVO E REMIP CGJ	INEXIGIBILIDADE	2024/1952	R\$	1.425,60
90/2024	ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA	CURSO EAD COM O TEMA: LINGUAGEM JUDICIAL: ÉTICA E SIMPLICAÇÃO DA LINGUAGEM NO PODER JUDICIÁRIO	INEXIGIBILIDADE	2024/1974	R\$	3.960,00
91/2024	STÊNIO GARDEL MAIA	RODA DE CONVERSA COM OS LEITORES DO CLUBE DO LIVRO SOBRE A OBRA: A PALAVRA QUE RESTA	INEXIGIBILIDADE	2024/1998	R\$	2.400,00
92/2024	SUELY TORQUATO DOS SANTOS	CURSO COM O TEMA: ATUALIZAÇÃO DA ROTINA CARTORÁRIA - SUCESSÕES	INEXIGIBILIDADE	2024/1996	R\$	4.752,00
93/2024	CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COELHO	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2,NA DISCIPLINA: JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	INEXIGIBILIDADE	2024/2162	R\$	2.851,20
94/2024	ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS – TURMA 02, e NA DISCIPLINACOM O TEMA: ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO E NA LINGUAGEM DAS MINUTAS	INEXIGIBILIDADE	2024/2160	R\$	2.376,00

95/2024	ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: NOÇÕES GERAIS DO FLUXO CÍVEL E DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/2161	R\$	2.851,20
96/2024	HELESTRON SILVA DA COSTA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: DEMANDAS BANCÁRIAS	INEXIGIBILIDADE	2024/2174	R\$	1.425,60
97/2024	DARLAN SOARES SOUZA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NAS DISCIPLINAS: "BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULOS E DESPEJO" E "DEMANDAS POSSESSÓRIAS"	INEXIGIBILIDADE	2024/2225	R\$	1.425,60
98/2024	DE ANDRADE MONTEIRO	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: O JUÍZO ELEITORAL: NOÇÕES, AÇÕES ESPECÍFICAS E ATUAÇÃO	INEXIGIBILIDADE	2024/2246	R\$	2.851,20
99/2024	MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: ESTRUTURA DO TJAL – 1º E 2º GRAU	INEXIGIBILIDADE	2024/2260	R\$	712,80
100/2024	EDUARDO SAMPAIO CAVALCANTI	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: PORTUGUÊS JURÍDICO	INEXIGIBILIDADE	2024/2263	R\$	1.188,00
101/2024	VINÍCIUS GARCIA MODESTO	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: OS ATOS INFRACIONAIS E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	INEXIGIBILIDADE	2024/2277	R\$	1.900,80
102/2024	CAIO DE MELO EVANGELISTA	CURSO COM O TEMA: ESTRATÉGIAS DE CONDUÇÃO DE PROCESSOS CÍVEIS	INEXIGIBILIDADE	2024/2148	R\$	4.752,00
103/2024	HELESTRON SILVA DA COSTA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, NA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GESTÃO PROCESSUAL, GESTÃO DE PESSOAS, DE MATERIAIS E DE RESULTADOS; LIDERANÇA	INEXIGIBILIDADE	2024/2358	R\$	3.413,28
104/2024	ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, NA DISCIPLINA: ÉTICA E DEONTOLOGIA DA MAGISTRATURA NO CONTEXTO NO ESTADO DE ALAGOAS	INEXIGIBILIDADE	2024/2263	R\$	4.206,91
105/2024	NUMERAÇÃO INUTILIZADA					
106/2024	ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MENTAL E CURATELA NO CONTEXTO DO ESTADO DE ALAGOAS (ART. 7º DA RES. N.º 343/2020 DO CNJ)	INEXIGIBILIDADE	2024/2372	R\$	3.788,74
107/2024	EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: SAJ – MÓDULO GABINETE – APROFUNDAMENTO (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES)	INEXIGIBILIDADE	2024/2373	R\$	6.826,56

108/2024	MARCELLA WALESKA COSTA PONTES GARCIA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: PAINÉIS DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE METAS DA CGJ (CÓDIGO DE NORMAS DAS SERVENTIAS JUDICIAIS)	INEXIGIBILIDADE	2024/2380	R\$	3.413,28
109/2024	DANIEL CARNIO COSTA	CURSO COM O TEMA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIAS	INEXIGIBILIDADE	2024/2312	R\$	3.960,00
110/2024	PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: PAINÉIS DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE METAS DA CGJ (CÓDIGO DE NORMAS DAS SERVENTIAS JUDICIAIS)	INEXIGIBILIDADE	2024/2381	R\$	3.413,28
111/2024	MARCELO BARBOSA SACRAMONE	CURSO COM O TEMA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIAS	INEXIGIBILIDADE	2024/2313	R\$	3.960,00
112/2024	VICTOR LAGES ALTAVILA GUERRA	CURSO COM O TEMA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIAS	INEXIGIBILIDADE	2024/2314	R\$	2.376,00
113/2024	CARLA BIANCA BARBOSA PRADO	CURSO PARA SERVIDORES COM O TEMA: SAÚDE MENTAL NAS ORGANIZAÇÕES: BEM-ESTAR, SEGURANÇA PSICOLÓGICA E AMBIENTE DE TRABALHO SUSTENTÁVEL	INEXIGIBILIDADE	2024/2320	R\$	4.752,00
114/2024	GABRIEL JOSÉ DE ORLEANS E BRAGANÇA	CURSO COM O TEMA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIAS	INEXIGIBILIDADE	2024/2370	R\$	3.960,00
115/2024	JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR	CURSO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES, COM O TEMA: CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CONTINUADO PARA MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/2427	R\$	7.577,47
116/2024	MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA GUAÑABENS	CURSO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES, COM O TEMA: CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CONTINUADO PARA MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/2429	R\$	7.577,47
117/2024	JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: PRISÃO PROCESSUAL, MEDIDAS CAUTELARES, INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, DIVERSAS DA PRISÃO, HABEAS CORPUS E MANDADO DE SEGURANÇA EM MATÉRIA CRIMINAL	INEXIGIBILIDADE	2024/2171	R\$	4.752,00
118/2024	DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, MÓDULO DA ESMAL NA DISCIPLINA: ESTRUTURA 1º GRAU	INEXIGIBILIDADE	2024/2506	R\$	1.706,64
119/2024 - A	ADEODATO CONSULTORIA E ESTUDOS JURIDICOS AVANÇADOS LTDA	PALESTRA DE ABERTURA DO ENPEJUD	INEXIGIBILIDADE	2024/2643	R\$	1.650,00
119/2024 - B	EDUARDO SAMPAIO CAVALCANTI	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE JUIZ LEIGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS (PSS – TJAL)	INEXIGIBILIDADE	2024/1940	R\$	1.716,00
120/2024	CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COÊLHO	CURSO EAD COM O TEMA: QUESTÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DO TRIBUNAL DO JÚRI	INEXIGIBILIDADE	2024/2608	R\$	6.336,00

121/2024	JUAN GABRIEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	CURSO EAD COM O TEMA: APERFEIÇOAMENTO AO SISTEMA SEEU E BNMP, E NOÇÕES BÁSICAS DE EXECUÇÃO PENAL APLICADAS AO SEEU	INEXIGIBILIDADE	2024/2634	R\$	1.980,00
122/2024	ANDREA DE AZEVEDO SANTA ROSA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DO TJAL. (JURISDIÇÃO E PECULIARIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS DO ESTADO DE ALAGOAS	INEXIGIBILIDADE	2024/2687	R\$	1.706,64
123/2024	MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: ESTRUTURA DO TJAL – 2º GRAU	INEXIGIBILIDADE	2024/2690	R\$	1.706,64
124/2024	HELESTRON SILVA DA COSTA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: GESTÃO DO GABINETE E GESTÃO DE PROCESSOS	INEXIGIBILIDADE	2024/2685	R\$	1.425,60
125/2024	ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: EXECUÇÃO, MONITÓRIA E AÇÃO DE COBRANÇA	INEXIGIBILIDADE	2024/2688	R\$	2.851,20
126/2024	VINÍCIUS GARCIA MODESTO	CORREÇÃO DOS TRABALHOS DO VIII ENPEJUD, NO GRUPO IV	INEXIGIBILIDADE	2024/2670	R\$	1.663,20
127/2024	ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	CORREÇÃO DOS TRABALHOS DO VIII ENPEJUD, NO GRUPO II	INEXIGIBILIDADE	2024/2674	R\$	7.603,20
128/2024	ANDERSON SANTOS DOS PASSOS	CORREÇÃO DOS TRABALHOS DO VIII ENPEJUD, NO GRUPO I	INEXIGIBILIDADE	2024/2679	R\$	2.138,40
129/2024	LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA	CORREÇÃO DOS TRABALHOS DO VIII ENPEJUD, NO GRUPO IV	INEXIGIBILIDADE	2024/2684	R\$	1.663,20
130/2024	GUSTAVO SOUZA LIMA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DAS MINUTAS DE DESPACHO, DECISÃO, SENTENÇA E DO ACÓRDÃO	INEXIGIBILIDADE	2024/2692	R\$	3.564,00
131/2024	MARIA MATTOS MELO LIMA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: “TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DAS MINUTAS DE DESPACHO, DECISÃO, SENTENÇA E ACÓRDÃO	INEXIGIBILIDADE	2024/2696	R\$	3.801,60
132/2024	RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, NA DISCIPLINA: GESTÃO E LIDERANÇA	INEXIGIBILIDADE	2024/2733	R\$	3.413,28

133/2024	VILMA JANAÍNA RIOS CABRAL VICTAL	CURSO COM O TEMA: CAPACITAÇÃO EM PREVENÇÃO DE SUICÍDIO: VOCÊ PODE SALVAR VIDAS	INEXIGIBILIDADE	2024/2691	R\$ 4.752,00
134/2024	YUSHA MARINHO DE OLIVEIRA	curso EAD COM O TEMA: APERFEIÇOAMENTO AO SISTEMA SEEU E BNMP, E NOÇÕES BÁSICAS DE EXECUÇÃO PENAL APLICADAS AO SEEU	INEXIGIBILIDADE	2024/2596	R\$ 2.376,00
135/2024	CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COELHO	CORREÇÃO DOS TRABALHOS DO VIII ENPEJUD, NO GRUPO III	INEXIGIBILIDADE	2024/2667	R\$ 1.188,00
136/2024	NATHÁLIA DE LIMA CATÃO	CORREÇÃO DOS TRABALHOS DO VIII ENPEJUD, NO GRUPO V	INEXIGIBILIDADE	2024/2736	R\$ 1.188,00
137/2024	MARIZÂNGELA MELO VASCONCELOS	CORREÇÃO DOS TRABALHOS DO VIII ENPEJUD, NO GRUPO V	INEXIGIBILIDADE	2024/2757	R\$ 1.188,00
138/2024	ANDERSON SANTOS DOS PASSOS	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, MÓDULO LOCAL, NA DISCIPLINA: O JUIZ E OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS NO ÂMBITO DO TJAL	INEXIGIBILIDADE	2024/2902	R\$ 3.788,74
139/2024	MAIKEL RANYERI MARQUES DE MELO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: RELACIONAMENTO COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA E USO DE REDES SOCIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/2907	R\$ 3.413,28
140/2024	GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, MÓDULO LOCAL: GESTÃO DE PROCESSOS E SISTEMAS INTERNOS DO TJAL E DO CNJ (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS)	INEXIGIBILIDADE	2024/2905	R\$ 3.413,28
141/2024	ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	CURSO PARA SERVIDORES COM O TEMA: FORMAÇÃO INICIAL PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA	INEXIGIBILIDADE	2024/2909	R\$ 4.752,00
142/2024	RODRIGUES E RODRIGUES LTDA	CURSO PARA SERVIDORES COM O TEMA: FORMAÇÃO INICIAL PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA	INEXIGIBILIDADE	2024/2911	R\$ 6.930,00
143/2024	FABIO MONTEIRO DE MORAES	PALESTRA COM O TEMA: ANCESTRALIDADE E SUSTENTABILIDADE: UMA CONVERSA SOBRE O PENSAMENTO DE AILTON KRENAK	INEXIGIBILIDADE	2024/2929	R\$ 950,40
144/2024	JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR	XIII CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/2928	R\$ 8.870,04
145/2024	MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA GUAÑABENS	XIII CURSO EAD DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/2931	R\$ 7.603,20

146/2024	RITA DE CÁSSIA LEITE AZEVEDO REGIS	XIII CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/2948	R\$	6.336,00
147/2024	ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	CORREÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO (TCC) DO CURSO INTEGRADO PREPARATÓRIO PARA MAGISTRATURA, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL E RESIDÊNCIA JURÍDICA – TURMA 03	INEXIGIBILIDADE	2024/3033	R\$	1.872,00
148/2024	LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA	CORREÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO (TCC) DO CURSO INTEGRADO PREPARATÓRIO PARA MAGISTRATURA, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL E RESIDÊNCIA JURÍDICA – TURMA 03	INEXIGIBILIDADE	2024/3034	R\$	1.872,00
149/2024 - A	MARIZÂNGELA MELO VASCONCELOS	CORREÇÃO DOS TRABALHOS DO XIII CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/2936	R\$	6.336,00
149/2024 - B	BRUNA MENDES D´ALMEIDA	CORREÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO (TCC) DO CURSO INTEGRADO PREPARATÓRIO PARA MAGISTRATURA, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL E RESIDÊNCIA JURÍDICA – TURMA 03	INEXIGIBILIDADE	2024/3037	R\$	1.584,00
150/2024	RUTHE WANESSA DE BARROS VANDERLEI OLIVEIRA	CURSO COM O TEMA: DEPOIMENTO ESPECIAL COM APLICAÇÃO DO PROTOCOLO BRASILEIRO DE ENTREVISTA FORENSE	INEXIGIBILIDADE	2024/3026	R\$	9.504,00
151/2024	CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COELHO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: TRIBUNAL DO JÚRI (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS)	INEXIGIBILIDADE	2024/3173	R\$	3.788,74
152/2024	ALYNA LUIZA DE AGUIAR BARBOSA BASTOS	CURSO PARA SERVIDORES COM O TEMA: ROTINAS CARTORÁRIAS CÍVEIS PARA OTIMIZAÇÃO E CELERIDADE NO ANDAMENTO DOS PROCESSOS	INEXIGIBILIDADE	2024/3073	R\$	2.376,00
153/2024	ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS – TURMA 02, NA DISCIPLINA COM O TEMA: DOSIMETRIA DA PENA	INEXIGIBILIDADE	2024/3174	R\$	4.752,00
154/2024	ANDERSON SANTOS DOS PASSOS	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL	INEXIGIBILIDADE	2024/3178	R\$	1.900,80
155/2024	EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: FAZENDA PÚBLICA	INEXIGIBILIDADE	2024/3219	R\$	2.851,20
156/2024	EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: INFÂNCIA E JUVENTUDE	INEXIGIBILIDADE	2024/3220	R\$	2.138,40
157/2024	JOSE DIEGO DOS SANTOS	CURSO PARA SERVIDORES COM O TEMA: METAS, SISTEMAS E GESTÃO DE UNIDADES JUDICIAIS CONFORME INDICADORES ESTRATÉGICOS NACIONAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/3216	R\$	1.980,00
158/2024	ROSSANE DE MELO TEIXEIRA ESPINDOLA	CURSO PARA SERVIDORES COM O TEMA: METAS, SISTEMAS E GESTÃO DE UNIDADES JUDICIAIS CONFORME INDICADORES ESTRATÉGICOS NACIONAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/3215	R\$	1.980,00

159/2024	CAIO DE MELO EVANGELISTA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: RECURSOS CÍVEIS E MANDADO DE SEGURANÇA	INEXIGIBILIDADE	2024/3221	R\$	2.138,40
160/2024	LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	CURSO EAD COM O TEMA: WEBINÁRIO PROTOCOLOS PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO	INEXIGIBILIDADE	2024/3268	R\$	1.267,20
161/2024	WLADEMIR PAES DE LIRA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, NA DISCIPLINA: DIREITO DE FAMÍLIA: QUESTÕES PRÁTICAS (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS)	INEXIGIBILIDADE	2024/3276	R\$	1.894,37
162/2024	ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: TUTELAS PROVISÓRIAS CÍVEIS (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS)	INEXIGIBILIDADE	2024/3272	R\$	1.894,37
163/2024	LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024: PRÁTICA DE FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES CRIMINAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS DA SENTENÇA (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS)	INEXIGIBILIDADE	2024/3281	R\$	1.894,37
164/2024	ERIC BARACHO DORE FERNANDES	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, MÓDULO LOCAL, NA DISCIPLINA: NA DISCIPLINA: AUDIÊNCIAS CRIMINAIS E AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS)	INEXIGIBILIDADE	2024/3290	R\$	3.788,74
165/2024	FILIPE FERREIRA MUNGUBA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, Módulo da ESMAL, NA DISCIPLINA: CÓDIGO DE NORMAS – DO JUÍZO CRIMINAL. (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS)	INEXIGIBILIDADE	2024/3294	R\$	1.894,37
166/2024	JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, NA DISCIPLINA: MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, PROCESSOS AUTOCOMPOSITIVOS E PSICOLOGIA JUDICIÁRIA	INEXIGIBILIDADE	2024/3298	R\$	3.788,74
167/2024	MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA GUAÑABENS	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS, NA DISCIPLINA: MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, PROCESSOS AUTOCOMPOSITIVOS E PSICOLOGIA JUDICIÁRIA	INEXIGIBILIDADE	2024/3303	R\$	3.788,74
168/2024	ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: RECURSOS CRIMINAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/3280	R\$	5.940,00
169/2024	ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU – TURMA 2, NA DISCIPLINA: RECURSOS CÍVEIS E MANDADO DE SEGURANÇA	INEXIGIBILIDADE	2024/3274	R\$	2.851,20
170/2024	VINÍCIUS GARCIA MODESTO	CURSO PARA MAGISTRADOS, COM O TEMA: TEMAS ESSENCIAIS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE – CÍVEL E ATO INFRACIONAL: GESTÃO, SISTEMAS E BOAS PRÁTICAS	INEXIGIBILIDADE	2024/3308	R\$	4.735,92
171/2024	YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO	CURSO PARA MAGISTRADOS, COM O TEMA: TEMAS ESSENCIAIS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE – CÍVEL E ATO INFRACIONAL: GESTÃO, SISTEMAS E BOAS PRÁTICAS	INEXIGIBILIDADE	2024/3311	R\$	4.266,60
172/2024	NUMERAÇÃO INUTILIZADA					

173/2024	NUMERAÇÃO INUTILIZADA				
174/2024	MARCELLA WALESKA COSTA PONTES GARCIA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS - 2024, NA DISCIPLINA: TÉCNICA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA PAUTA (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS)	INEXIGIBILIDADE	2024/3398	R\$ 3.413,28
175/2024	JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR	XIII CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/3299	R\$ 8.870,04
176/2024	MARIZÂNGELA MELO VASCONCELOS	XIII CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/3300	R\$ 6.336,00
177/2024	RITA DE CÁSSIA LEITE AZEVEDO REGIS	XIII CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/3301	R\$ 6.336,00
178/2024	MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA GUAÑABENS	XIII CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	2024/3302	R\$ 7.603,20
179/2024	NUMERAÇÃO INUTILIZADA				
180/2024	JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR	CORREÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE MEDIADORES PARA ATUAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS, POR MEIO DO NUPEMEC-AL	INEXIGIBILIDADE	2024/3426	R\$ 6.336,00
181/2024	JOSÉ HAMILTON RAMOS AZEVEDO	CURSO PARA SERVIDORES COM O TEMA: ATUALIZAÇÃO PARA SERVIDORES – CURSO PRÁTICO DO NOVO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA) – MÓDULO PRETENDENTES	INEXIGIBILIDADE	2024/3380	R\$ 4.752,00
182/2024	ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA	CURSO COM O TEMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA(GEE) EM ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO	INEXIGIBILIDADE	2024/3284	R\$ 27.270,00
183/2024	M PROENÇA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RODA DE CONVERSA COM O TEMA: COMO SOBREVIVER COM SAÚDE NUM MUNDO HOSTIL	INEXIGIBILIDADE	2024/3532	R\$ 28.000,00
184/2024	RENATA VIEIRA TENÓRIO	CURSO EAD, COM O TEMA: TREINAMENTO OBRIGATÓRIO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO XIV PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO	INEXIGIBILIDADE	2024/3688	R\$ 3.960,00
185/2024	NUMERAÇÃO INUTILIZADA				
186/2024	NUMERAÇÃO INUTILIZADA				

187/2024	ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	ATIVIDADE PRÁTICA SUPERVISIONADA	INEXIGIBILIDADE	2024/3727	R\$	5.940,00
188/2024	CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COELHO	ATIVIDADE PRÁTICA SUPERVISIONADA	INEXIGIBILIDADE	2024/3725	R\$	5.940,00
189/2024	NUMERAÇÃO INUTILIZADA					
190/2024	NIGEL STEWART NEVES PATRIOTA MALTA	REVISÃO DOS ARTIGOS	INEXIGIBILIDADE	2024/3733	R\$	3.960,00
191/2024	LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA	REVISÃO DOS ARTIGOS	INEXIGIBILIDADE	2024/3734	R\$	712,80
192/2024	ANDERSON SANTOS DOS PASSOS	REVISÃO DOS ARTIGOS	INEXIGIBILIDADE	2024/3740	R\$	950,40
193/2024	DANILO VITAL DE OLIVEIRA	REVISÃO DOS ARTIGOS	INEXIGIBILIDADE	2024/3739	R\$	950,40
					TOTAL	R\$ 713.563,09

RELAÇÃO FUNDESMAL - CNPJ: 08.771.179/00001-92 - UG: 020561 - SUBDIREÇÃO-GERAL					
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA E INEXIGIBILIDADE 2024 - RESOLUÇÃO Nº01/2016, ANEXO IX ITEM 22					
Nº	CONTRATADA	OBJETO	CONTRATAÇÃO:	PROCESSO	VALOR
CONTRATOS					
012/2024	FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS – FCC	Prestação de serviços especializados de planejamento, organização, realização, correção, processamento de dados e apresentação de resultado final de Concurso Público de Provas, visando à seleção de candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas em cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária – de Nível Médio do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas objetivas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, conforme condições e exigências neste instrumento e na Proposta Técnica nº 01A/2024	Dispensa Art. 75, XV da 14.133/21.	2023/4865	R\$ 1.359.486,00
034/2024	NICOLE BISPO DE ALCÂNTARA SANTOS	Aquisição de camisas em malha algodão com a logomarca do Projeto Cidadania e Justiça nas Escolas – PCJE	Dispensa Art. 75, II da 14.133/21.	2024/1050	R\$ 27.008,00
035/2024	L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de Atribuição de Registros DOI (Digital Object Identifier) para Revista da Esmal e todos os artigos já publicados e nas demais publicações digitais da Esmoi (ENPEJUD e E-books	Dispensa Art. 75, III, “a” da Lei 14.133/2021	2024/532	R\$ 4.272,00

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONVÊNIOS

Certificamos que, verificando os registros da unidade supramencionada, não foram firmados convênios, com ou sem repasse de recursos, no exercício financeiro de 2024.

Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521
Dados: 2025.04.22 12:38:23 -03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RAFAEL RIBEIRO DE
ALBUQUERQUE:935417

Assinado de forma digital por
RAFAEL RIBEIRO DE
ALBUQUERQUE:935417
Dados: 2025.04.15 09:32:50 -03'00'

RAFAEL RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Executivo da ESMAL

BEATRIZ CAROLINA LUIZ
DE MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONCA
OLIVEIRA BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.15 11:02:03 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA – CÓPIA DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS

Verificando os registros contábeis desta unidade gestora, certificamos que em 2024 não existem registros de compra, de desapropriação ou de alienação de bens imóveis.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.09 13:56:46
-03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:02277500470

Assinado de forma digital por RENATO
BARBOSA PEDROSA FERREIRA:02277500470
Dados: 2025.04.02 08:51:35 -03'00'

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRONIO
OLIVEIRA SOUZA:93672

Assinado de forma digital por LUCAS
PETRONIO OLIVEIRA SOUZA:93672
Dados: 2025.04.02 08:51:18 -03'00'

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.02 17:12:55 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
REGISTRO.....	: AL-007848/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.231.734-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 28/03/2025 as 06:55:37.

Válido até: 26/06/2025.

Código de Controle: 950659.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DIRETORIA ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro
CEP.: 57020-919, Maceió-AL
Fone:(82) 4009.3257 – controleinterno@tjal.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/104741

UNIDADE GESTORA: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – ESMAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2024

PARECER DIACI Nº 79/2025

1. Em observância às Resoluções Normativas TCE/AL nº 002/2003 e nº 001/2016, que determinam a remessa e elencam os documentos que devem compor a Prestação de Contas Anual a ser encaminhada pelos ordenadores de despesas dos fundos estaduais, o **Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - FUNDESMAL** elaborou os documentos referentes à Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, para que, em conformidade com o item 26 do Anexo IX da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, este setor de Controle Interno proceda à avaliação da veracidade e a regularidade das contas, como parte de seu dever constitucional de apoio ao controle externo.

2. Cabe destacar que a análise documental foi realizada com base nas Demonstrações Contábeis, as quais foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), além das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), seguindo os dispositivos da legislação em vigor, principalmente a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ademais, foi realizada uma análise minuciosa das informações registradas no SIAFE/AL, que é mantido pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas.

3. Pois bem, nos termos do artigo 74, inciso IV da Constituição Federal de 1988, ao longo do exercício de 2024, esta Diretoria de Controle Interno realizou avaliações contínuas da conduta de gestão dos responsáveis pelo Fundo. Dessa análise, no entanto, não foram detectados fatos que configurem descumprimento à Lei Federal nº 4.320/1964, à Lei Complementar Federal nº 101 /2000 e aos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, assim como aqueles oriundos do Conselho Nacional de Justiça.

4. Além disso, restou verificado que os registros e demonstrações financeiras da referida UG são sempre processados de acordo com as normas relativas à matéria, sendo devidamente aplicadas durante todo o exercício. Da mesma forma, observou-se que os documentos comprobatórios encontram-se sempre formalizados de acordo com a lei e devidamente disponibilizados no portal da transparência do site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

5. Ademais, analisando a documentação apresentadas, sobreleva-se que para o exercício financeiro de 2024, a proposta orçamentária foi elaborada com base na arrecadação efetiva do ano de 2022, bem como nos valores arrecadados até maio de 2023,



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DIRETORIA ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro
CEP.: 57020-919, Maceió-AL
Fone:(82) 4009.3257 – controleinterno@tjal.jus.br

época de elaboração da proposta, aplicando correções com base em índices projetados pelo Relatório de Mercado Focus do Banco Central do Brasil, datado de 9 de junho de 2023. Com isso, a receita orçamentária para o exercício de 2024 foi prevista.

6. Posteriormente, quando a Lei Orçamentária Anual foi aprovada (Lei n.º 9.147, de 16 de janeiro de 2024), o orçamento destinado ao FUNDESMAL totalizou o valor proposto de R\$ 1.849.732,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), distribuído entre a natureza prevista como Manutenção da ESMAL - 1º Grau de Jurisdição e suas subcontas, bem como na natureza Manutenção da ESMAL - 2º Grau de Jurisdição e suas subcontas e na Natureza Modernização da ESMAL - 2º Grau de Jurisdição.

7. Ademais, é possível extrair a informação de que no decorrer de 2024, o orçamento da Unidade Gestora do Fundo de Modernização da Magistratura do Estado de Alagoas foi ajustado em junho, quando foi aprovado crédito adicional de R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil reais). Dessa forma, a dotação atualizada no final do exercício foi de R\$ 6.589.732,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais).

8. Quanto à receita arrecadada em 2024 pelo FUNDESMAL, pode-se dizer que superou as expectativas. Essa performance positiva se deve principalmente à realização de concurso público para provimento do cargo de Técnico Judiciário, ao aumento da alíquota de repasse do FUNJURIS (alterado pela Lei Estadual n.º 9.311, de 9 de julho de 2024 de 1% para 1,25%), bem como à elevação da taxa Selic, que impulsionou os rendimentos das aplicações financeiras da unidade.

9. Verifica-se, também, que, em relação aos Restos a Pagar, no Exercício de 2024, os resultados obtidos foram positivos. Houve a inscrição de R\$ 133.064,21 (cento e trinta e três mil, sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e Restos a Pagar Processados de R\$ 6.452,92 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

10. Observa-se também que houve Restos a Pagar de exercícios anteriores e inscritos em 2024. Foram inscritos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), no valor de R\$ 215.777,47 (duzentos e quinze mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), desse montante foram pagos R\$ 145.201,79 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e um reais e setenta e nove centavos). Ainda, houve o cancelamento de R\$ 70.575,68 (setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) de RPNP. Assim, o saldo de RPNP foi totalmente baixado, não restando valor para ser reinscrito em 2025.

11. No que concerne aos Restos a Pagar Processados (RPP) o total inscrito em 2024 foi de R\$ 2.836,08 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos) dos quais R\$ 136,08 (cento e trinta e seis reais e oito centavos) foram pagos, não ocorreram cancelamentos de RPP durante o exercício. Nesse sentido, restou um saldo de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para reinscrição em 2025.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DIRETORIA ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro
CEP.: 57020-919, Maceió-AL
Fone:(82) 4009.3257 – controleinterno@tjal.jus.br

12. Quanto ao resultado patrimonial da UG perfez o montante de R\$ 2.188.170,94 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos).

13. Por todo o exposto, avalia-se como positiva a gestão orçamentária e financeira do FUNDESMAL quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade na utilização dos recursos, pois se coadunam com os princípios norteadores da administração pública.

14. Nesta senda, após regular avaliação, este setor de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas conclui pela VERACIDADE das informações prestadas e REGULARIDADE das contas do exercício financeiro 2023 apresentadas pelo FUNDESMAL e, portanto, as julgamos em condições de serem submetidas e aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, órgão de controle externo responsável.

Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE
MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

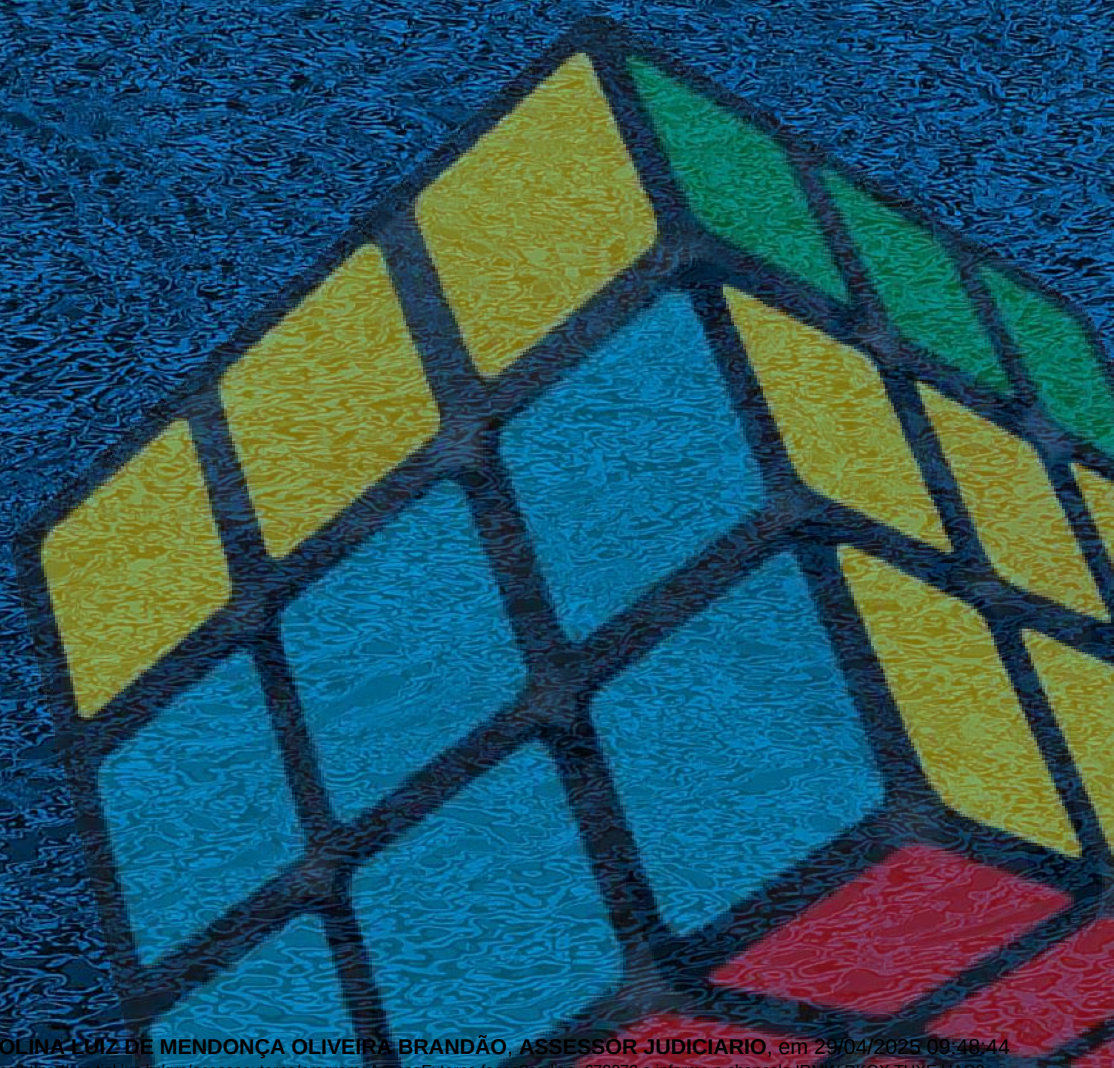
Assinado de forma digital por BEATRIZ CAROLINA
LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.25 14:03:59 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno

Processo SAI nº 2025-104741

UG FUNDESMAL

Auditoria Interna
Certificado de Auditoria nº 01/2015



Unidade de Auditoria Interna

TJAL

Cúpula Diretiva – Gestão 2025/2026

Presidente

Des. Fábio José Bittencourt Araújo

Vice-Presidente

Des. Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho

Corregedor-Geral da Justiça

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly

Unidade de Auditoria Interna (UAI)

Auditor-Geral

Rafael Feitosa d’Almeida

Coordenação de Auditoria de Contabilidade, Finanças e Patrimônio

José Gilson da Silva Cidreira

Coordenação de Auditoria de Pessoal e Gestão Organizacional

André Luís Ramos Barros

Apoio Técnico

Catalina Velásquez Oliveira Freitas Lins

Maria Eduarda Beltrão Lyra Azevedo

SIGLAS E ABREVIATURAS

CNJ:	Conselho Nacional de Justiça
FUNDESMAL:	Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
PIPCP:	Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
SIAFE/AL	Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas
STN:	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE/AL:	Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
UAI:	Unidade de Auditoria Interna
UG:	Unidade Gestora

CERTIFICADO DE AUDITORIA nº 01/2025

Unidade Gestora: Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (FUNDESMAL)
(Processo SAI nº 2025-104741)

1. OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) – *que especifica os documentos necessários para a Prestação de Contas Anual e de Gestão dos Ordenadores de Despesas do Poder Judiciário do Estado de Alagoas* – e com os termos da Resolução CNJ nº 215/2015 – *que exige a publicação do Certificado de Auditoria sobre a prestação de contas anual no site do tribunal vinculado ao Conselho Nacional de Justiça* –, esta Unidade de Auditoria Interna (UAI) vem se manifestar sobre as contas e ações levadas a termo pelos gestores da **Unidade Gestora (UG) 020561 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS (FUNDESMAL)**, durante o exercício financeiro de 2024, apresentando o presente **Certificado de Auditoria**.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para a devida compreensão dos termos atinentes ao presente documento, é importante destacar alguns fatos que foram relevantes para o desempenho orçamentário e financeiro da UG FUNDESMAL.

Relativamente à análise orçamentária, verifica-se que as receitas e despesas previstas no orçamento foram devidamente executadas ao longo do exercício financeiro, incluindo a comparação entre os valores planejados e os efetivamente realizados, além de constatada a conformidade dos gastos realizados com as dotações orçamentárias autorizadas, verificando-se, assim, que não houve excessos, desvios e/ou gastos não autorizados.

Percebe-se que a dotação orçamentária inicial de R\$ 1.849.732,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais) foi posteriormente atualizada para R\$ 6.589.732,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), em face do incremento decorrente de crédito suplementar na ordem de R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões e setecentos e quarenta mil reais)¹ proveniente do Poder Executivo Estadual. Ressalte-se, por oportuno, que, em 2024, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 2.495.595,77 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), o que representa 37,87% da dotação orçamentária atualizada.

No que tange ao Balanço Financeiro, constata-se que o saldo para o exercício seguinte teve um acréscimo de R\$ 2.187.832,56 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), comparado ao do exercício anterior, revelando a eficiência da gestão financeira, que tem atuado com habilidade na previsão e controle de gastos.

A análise dos demonstrativos contábeis, relativos às gestões orçamentária, contábil-financeira e patrimonial, evidencia que os procedimentos administrativos e operacionais adotados na utilização dos recursos financeiros possibilitaram que o FUNDESMAL atingisse os objetivos estabelecidos para o exercício financeiro em questão, sem que tivessem sido identificados fatos comprometedores da gestão desses recursos em termos de economia, eficiência e eficácia, bem como em relação ao cumprimento das disposições legais e regimentais incidentes na espécie.

O balanço patrimonial, para além de revelar a eficiência do desempenho da UG, a prudência na utilização dos recursos, a sustentabilidade financeira e a capacidade de cumprir suas responsabilidades e obrigações, apresentou uma visão abrangente da gestão dos recursos públicos, promovendo transparência e análise de desempenho, que são predicativos indispensáveis para uma gestão institucional eficaz e responsável.

Quanto aos “Restos a Pagar”, que refletem os compromissos financeiros assumidos e ainda não liquidados no final do período contábil, os dados apresentados pela UG evidenciam precisão em suas obrigações futuras, com desembolsos prudentes, propiciando que a administração planeje adequadamente seu orçamento, de modo a garantir que os compromissos

¹ Crédito advindo de superávit financeiro do Poder Executivo, com base no Decreto n.º 97.983, de 25 de junho de 2024, do Governo do Estado de Alagoas.

Unidade de Auditoria Interna

TJAL

postergados para o período contábil subsequente sejam cumpridos no momento oportuno.

Ressalte-se, por fim, que foram apresentadas informações valiosas sobre as obrigações financeiras pendentes, situação que facilita e, ao mesmo tempo, viabiliza os planejamentos financeiro e orçamentário, contribuindo para uma gestão eficaz do fluxo de caixa, marcada pela transparência e pela administração responsável dos recursos financeiros envolvidos.

3. CONFORMIDADE DAS CONTAS 2024

Para um ente público, a conformidade das contas revela-se de fundamental importância para garantir a transparência e a legitimidade das ações governamentais.

Nesse sentido, as demonstrações contábeis e os relatórios de gestão da UG FUNDESMAL, elaborados pelo setor contábil e financeiro, permitem avaliar a eficiência na gestão dos recursos, incluindo a execução do orçamento, o controle de despesas, a utilização adequada dos recursos e a realização dos objetivos institucionais.

Cumprir ressaltar que a avaliação inclui a verificação do cumprimento das leis, regulamentos e normas contábeis aplicáveis ao FUNDESMAL, a fim de garantir as operações financeiras à luz da conformidade com as diretrizes normativas vigentes.

É importante evidenciar que a avaliação desta UAI foi embasada nas informações constantes no Relatório de Conformidade Contábil extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFE/AL), assim como nos dados e observações constantes nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis e no Relatório de Gestão elaborado pelo setor contábil e financeiro.

4. CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- **Conformidade com os princípios contábeis:** as demonstrações financeiras apresentadas pelo FUNDESMAL foram preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, refletindo fielmente as transações e eventos econômicos que ocorreram durante o período contábil em análise, sem viés ou distorção relevante;
- **Adequação às políticas contábeis:** as políticas contábeis utilizadas foram apropriadas para a natureza das operações desta unidade gestora, com a finalidade de garantir a integridade, confiabilidade e utilidade das informações financeiras para os usuários internos e externos, promovendo, assim, a transparência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos;
- **Avaliação e mensuração precisas:** o FUNDESMAL cumpriu com a finalidade de garantir que os ativos, passivos, receitas e despesas tenham sido corretamente avaliados e mensurados, refletindo de forma precisa a posição financeira e os resultados operacionais da UG. Atente-se, no entanto, que o ativo não circulante da UG é totalmente composto por itens do ativo imobilizado, sem que tenha sido detalhado o método aplicado à depreciação acumulada. A apuração correta da depreciação ajuda a destacar tendências importantes relacionadas à vida útil dos ativos e à política de depreciação.

Cumprir destacar, ainda, que, segundo as notas explicativas, o Poder Judiciário do Estado de Alagoas iniciou as tratativas para utilização do Módulo Patrimonial do SIAFE/AL, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria n.º 548, de 24 de setembro de 2015, de modo que, se isso de fato vier a ser implementado, as Demonstrações Contábeis do FUNDESMAL serão mais fidedignas e, com isso, será possível atender, no que se refere ao controle patrimonial, ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).

Não obstante esses apontamentos, conclui-se, com lastro nas informações prestadas pela UG, que não há impacto adverso na integridade das demonstrações financeiras;

- **Divulgação adequada:** as demonstrações contábeis foram divulgadas de acordo com os princípios contábeis e normas técnicas aplicáveis, assim como as notas explicativas foram elaboradas de forma completa e suficiente para esclarecer os elementos relevantes e fornecer informações adicionais necessárias para uma compreensão adequada das demonstrações financeiras; e

Unidade de Auditoria Interna

TJAL

- **Ausência de erros ou distorções significativas:** não foram identificados erros materiais ou distorções significativas que possam comprometer a confiabilidade das demonstrações contábeis.

5. CONCLUSÃO

Em razão da análise dos demonstrativos contábeis constantes no Processo SAI N° 2025-104741, é possível expressar opinião no sentido de que as demonstrações contábeis apresentam, de forma adequada e em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UG 020561 – FUNDESMAL**, inscrita no CNPJ sob nº 08.771.179/0001-92, em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público.

Dessarte, conclui-se pela **REGULARIDADE, SEM RESSALVAS**, da **Prestação de Contas e Gestão dos responsáveis pela administração do FUNDESMAL**, ao passo que emitimos o presente **CERTIFICADO DE AUDITORIA**.

Maceió, 24 de abril de 2025.

Rafael
Feitosa D
Almeida:88
139
Assinado de forma
digital por Rafael
Feitosa D
Almeida:88139
Dados: 2025.04.25
12:46:28 -03'00'
Rafael Feitosa d'Almeida
Auditor-Geral do TJAL

JOSE GILSON
DA SILVA
CIDREIRA:87
807
Assinado de forma
digital por JOSE
GILSON DA SILVA
CIDREIRA:87807
Dados: 2025.04.25
12:36:47 -03'00'
José Gilson da Silva Cidreira
Auditor responsável

Unidade de Auditoria Interna

TJAL

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
Código SIAFE: 020561
CNPJ: 08.771.179/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE FOLHA DE PAGAMENTO

Certificamos que, verificando os registros da unidade supramencionada, não existe processamento de folha de pagamento de pessoal (RGPS/RPPS), portanto, não há informações a serem publicadas no Portal da Transparência acerca de resumos mensais de folha de pagamento, cópia de Lei de fixação de subsídios do funcionalismo público ou ato de nomeação de pessoal.

Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2025.04.15 13:49:05
-03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL

GUILHERME
MACHADO
REBELO:01288994095

Assinado de forma digital por
GUILHERME MACHADO
REBELO:01288994095
Dados: 2025.04.15 13:25:21
-03'00'

GUILHERME MACHADO REBELO
Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas

BEATRIZ CAROLINA LUIZ
DE MENDONCA OLIVEIRA
BRANDAO:99773

Assinado de forma digital por BEATRIZ
CAROLINA LUIZ DE MENDONCA
OLIVEIRA BRANDAO:99773
Dados: 2025.04.15 14:18:20 -03'00'

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno